

PLANO DE ATIVIDADES 2022



FICHA TÉCNICA

Título

Plano de Atividades do PlanAPP - 2022

Data

março 2022

Edição

Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da
Administração Pública

ÍNDICE

MENSAGEM DO DIRETOR.....	5
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
FUNDAMENTOS INSTITUCIONAIS.....	8
1.1 Missão e atribuições	8
1.2 Visão e Valores	8
1.3 Estrutura e Organização	10
1.4 Serviços prestados, utilizadores e interlocutores	10
1.5 Recursos Humanos e Financeiros	12
2.1. Enquadramento estratégico.....	13
2.2. Objetivos estratégicos	14
2.3. Objetivos operacionais	16
2.3.1 QUAR 2022	16
2.3.2. Objetivos operacionais e plano de atividades por Unidade Técnica (extra- QUAR).....	18
Unidade Técnica de Prospetiva e Planeamento.....	18
Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização	25
Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo.....	28
Unidade Técnica de Avaliação.....	33
Unidade Técnica de Gestão do Conhecimento e Comunicação	38
Unidade Técnica de Projetos e Relações Internacionais	42
Unidade Técnica de Rede de Planeamento e Parcerias	45
Unidade Técnica Gestão, Sistemas de Informação e Qualidade	50
3. OUTRAS ATIVIDADES.....	55
3.1. Medidas de modernização administrativa.....	55
ANEXOS.....	57
QUAR.....	58
Objetivos Operacionais QUAR e Extra-QUAR 2022.....	62
PLANO DE FORMAÇÃO 2022.....	74

ÍNDICE DE QUADROS E FIGURAS

Figura 1 Missão, visão e valores	9
Figura 2 Estrutura Orgânica do PlanAPP	10
Figura 3 Objetivos Operacionais QUAR 2022	17
Quadro 1 Postos de trabalho previstos para 2022	12
Quadro 2 Orçamento Inicial do PlanAPP para 2022	12
Quadro 3 Objetivos operacionais QUAR e Extra-QUAR 2022.....	73

MENSAGEM DO DIRETOR

Os desafios que se colocam à adoção de políticas públicas num mundo que se confronta com múltiplas transições - ambiental, tecnológica, energética e geopolítica - exigem uma visão transversal e prospetiva que abarque as diferentes áreas de intervenção pública e atente às necessidades de futuro.

Para responder a este novo contexto foi decidido alargar o modelo dos centros de competências a novas áreas, reforçando a capacidade de planeamento, coordenação intersectorial, avaliação e análise prospetiva na administração pública.

Com a publicação do Decreto-Lei 21/2021 de 15 de março foi criado um novo centro de competências da administração pública – o Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública ou PlanAPP - um organismo público de nova geração, que tem por missão apoiar tecnicamente as diferentes áreas governativas e prestar serviços, de forma transversal, à administração direta e indireta do Estado.

Para prosseguir a sua missão, o PlanAPP foi dotado de um vasto conjunto de atribuições, corporizadas no presente Plano de Atividades. Os objetivos estratégicos para o período 2022-2025, bem como as prioridades para o ano de 2022, por área de intervenção, pretendem operacionalizar a visão do PlanAPP enquanto referencial para a qualidade e coerência da ação pública.

O primeiro objetivo estratégico assume a missão que nos foi confiada e estabelece como primeira linha orientadora o contributo para a melhoria do processo de decisão política ao longo de todo o ciclo da política pública. O PlanAPP quer assumir uma função de apoio próximo e direto à estrutura de decisão política seja na fase de construção e de planeamento da intervenção, seja na fase de desenho e implementação das políticas públicas, bem como na sua monitorização e avaliação.

Realizar este primeiro objetivo estratégico pressupõe, contudo, a consolidação do processo de construção iniciado em 2021 e, para tal, a concretização do segundo e do terceiro objetivos estratégicos: a promoção e o desenvolvimento de competências nas áreas de atuação de planeamento, prospetiva, monitorização e avaliação de políticas públicas e a disseminação de conhecimento sobre políticas públicas na Administração Pública, suportada e potenciada pela criação de parcerias e redes de partilha de informação e conhecimento com organismos públicos e privados. Entre estas assume especial relevo a criação de uma rede de cooperação e de partilha interministerial de conhecimentos e de recursos, a REPLAN - Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública.

E, por último, embora igualmente importante, queremos olhar para fora, para a sociedade e para os cidadãos que servimos. Garantir que a sociedade compreende a missão daqueles que adotam políticas públicas e que participa desse esforço. Queremos dar o nosso contributo para reforçar a confiança dos cidadãos nas instituições e no processo democrático, aumentando a informação e a participação da sociedade na discussão das políticas públicas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública ou PlanAPP é um serviço central da administração direta do Estado dotado de autonomia administrativa. Foi criado em 2021, pelo Decreto-Lei 21/2021, de 15 de março.

O PlanAPP integra-se na Presidência do Conselho de Ministros, na tutela do Primeiro-Ministro ou dos membros do Governo em quem delegar, atualmente a Ministra de Estado e da Presidência e o Ministro do Planeamento.

O seu primeiro Plano de Atividades para 2022 resultou de uma reflexão conjunta e prospetiva sobre a missão e atribuições do novo Centro de Competências da Administração Pública, realizada no final de 2021, da qual emergiu uma visão global e de desenvolvimento para o triénio 2022-2025.

O PlanAPP pretende assumir-se como um referencial para a Administração Pública no apoio técnico à formulação, monitorização, avaliação e decisão de políticas públicas e no desenvolvimento de competências e disseminação de conhecimento, dinamizando redes com organismos públicos e privados de partilha de informação e conhecimento e aumentando a informação e participação dos cidadãos na discussão de políticas públicas.

À luz desta visão foram definidos quatro objetivos estratégicos que refletem, também, as orientações dos instrumentos de enquadramento relevantes para o ano de 2022 e seguintes, a saber:

- as atribuições, competências e modelo organizacional do PlanAPP tal como defendidos no Decreto-Lei 21/2021;
- a Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho;
- a Estratégia para a Transformação Digital da Administração Pública 2021-2026;
- as linhas de orientação do Grupo de Trabalho do Conselho Coordenador da Avaliação de Serviços (CCAS).

Para 2022-2025, os objetivos estratégicos do PlanAPP são:

- Melhorar o processo de decisão em políticas públicas ao longo de todo o ciclo da política pública;
- Promover o desenvolvimento de competências de planeamento, prospetiva, monitorização e avaliação de políticas públicas e disseminação de conhecimento sobre políticas públicas;
- Dinamizar redes colaborativas e parcerias institucionais de partilha de informação e conhecimento com organismos públicos e privados;
- Reforçar a confiança nas instituições e no processo democrático, aumentando a informação aos cidadãos e a participação da sociedade na discussão das políticas públicas.

Para 2022, um ano que se espera de recuperação e revitalização da atividade económica e social, após dois anos marcados pela crise pandémica do COVID-19, os objetivos estratégicos do PlanAPP traduzir-se-ão, simultaneamente, na procura da construção de alicerces sólidos para o novo Centro de Competências e, no início de um percurso de contributos relevantes para a governação das políticas públicas em Portugal.

Para a concretização do presente Plano de Atividades, o PlanAPP conta com um mapa de pessoal de 127 postos de trabalho, dos quais se encontravam preenchidos 62 lugares no final de fevereiro de 2022, e um orçamento de atividades de 4,6 M€, dos quais 3,8 M€ correspondem a despesas com pessoal, 0,7 M€ a aquisição de bens e serviços e 0,1 M€ a aquisição de bens de capital. O orçamento de projetos para 2022 é de 2,7 M€ e insere-se maioritariamente na Componente 19 - Transição Digital da Administração Pública: Capacitação, Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

FUNDAMENTOS INSTITUCIONAIS

1.1 Missão e atribuições

O Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP), criado pelo Decreto-Lei nº 21/2021 de 15 de março, é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, que tem por missão, no âmbito do planeamento estratégico, apoiar a definição das linhas estratégicas, das prioridades e dos objetivos das políticas públicas, assegurar a coerência dos planos setoriais com os documentos de planeamento transversais, acompanhar a execução e avaliar a implementação das políticas públicas, dos instrumentos de planeamento e dos resultados obtidos e elaborar estudos prospetivos.

1.2 Visão e Valores

O PlanAPP pretende assumir-se como um referencial para a Administração Pública no apoio técnico à formulação, monitorização, avaliação e decisão de políticas públicas e no desenvolvimento de competências, criação de valor e disseminação de conhecimento, dinamizando redes de partilha de informação e conhecimento com organismos públicos e privados e aumentando a informação e participação dos cidadãos na discussão de políticas públicas.

Na prossecução da sua missão, a atuação do PlanAPP pauta-se pelos seguintes valores:

- **Ética e Responsabilidade** – Atuar de acordo com condutas, procedimentos e princípios de interesse público no cumprimento dos deveres e utilização dos recursos
- **Autonomia e Transparência** – Assumir o primado do compromisso com o serviço público
- **Rigor e excelência** – Garantir a exatidão e a fiabilidade dos processos e a qualidade técnico-científica do trabalho produzido
- **Criatividade e inovação** - Incentivar a reflexão, a exploração e a experimentação em prol da melhoria contínua
- **Cultura do conhecimento** - Dinamizar processos participativos e colaborativos visando a produção de conhecimento cocriado

Missão

- Apoiar a **formulação de políticas e o planeamento estratégico** na definição das linhas estratégicas, das prioridades e dos objetivos das políticas públicas, assegurando **a coerência entre os planos setoriais e os documentos de planeamento transversais**
- Acompanhar a execução e **avaliar a implementação das políticas públicas, dos instrumentos de planeamento e dos resultados obtidos**
- Elaborar **estudos prospetivos**

Visão

- Ser um **referencial para a qualificação e coerência da ação pública**
- Ser um **centro de excelência no desenvolvimento de competências, criação de valor e disseminação de conhecimento** na Administração Pública
- Ser um **dinamizador da participação da sociedade** na discussão das políticas públicas

Valores

- **Ética e Responsabilidade**
- **Autonomia e Transparência**
- **Rigor e Excelência**
- **Criatividade e inovação**
- **Cultura do Conhecimento**

Figura 1 | Missão, visão e valores

1.3 Estrutura e Organização

A estrutura interna do PlanAPP traduz a orgânica prevista no Decreto-Lei 21/2021 e no Despacho 646/2022 de 17 de janeiro, compreendendo cinco equipas multidisciplinares e oito unidades técnicas.

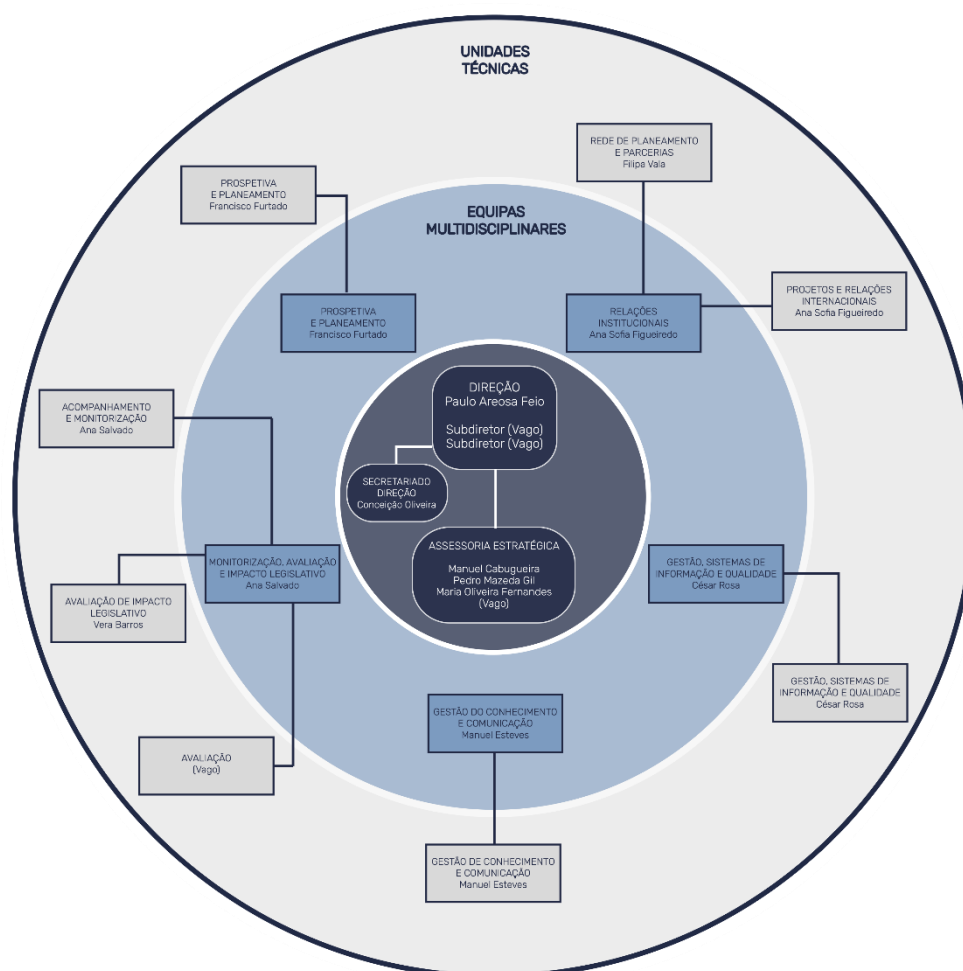


Figura 2 | Estrutura Orgânica do PlanAPP

1.4 Serviços prestados, utilizadores e interlocutores

O conjunto de atribuições definidas no número 2 do Artigo 2.º do Decreto-Lei 21/2021 refletem a ambição que a criação deste novo organismo comporta e a diversidade e transversalidade do âmbito de atuação do PlanAPP, que abrange um vasto conjunto de serviços, utilizadores e interlocutores.

Neste primeiro ano de atividade, entre os serviços a prestar, assumem particular relevância:

- a consolidação da instalação do PlanAPP;
- a criação e implementação de uma rede de cooperação e de partilha interministerial de conhecimentos e de recursos, denominada Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (REPLAN) assim como de outras redes colaborativas e equipas multissetoriais para articulação com os serviços/organismos das diversas áreas governativas;
- a coordenação da elaboração da proposta de lei das Grandes Opções;
- a coordenação da elaboração do Programa Nacional de Reformas integrado no Semestre Europeu e o acompanhamento da respetiva execução em articulação com as áreas governativas dos negócios estrangeiros e das finanças;
- o apoio ao governo em matéria de planeamento estratégico e de estruturação de políticas públicas de acordo com as prioridades que vierem a ser definidas;
- o apoio ao processo de decisão do Governo pelo desenvolvimento de exercícios de avaliação bem como de monitorização das políticas a adotar e adotadas;
- o acompanhamento e a monitorização do quadro social, económico e político da agenda demográfica em Portugal.

Entre os utilizadores e interlocutores do PlanAPP cabe distinguir:

- i. os utilizadores internos e primeiros destinatários da atividade do PlanAPP – a Presidência do Conselho de Ministros e o governo em geral;
- ii. os utilizadores externos - a Assembleia da República, partidos políticos, serviços e organismos da Administração Pública; associações nacionais setoriais e outras organizações profissionais, empresas e outras organizações empresariais, comunicação social e cidadãos;
- iii. os interlocutores designados – os serviços e organismos das várias áreas governativas com atribuições em matéria de planeamento estratégico e formulação, acompanhamento e avaliação da implementação de políticas públicas, setoriais e transversais, designadamente nas áreas governativas dos negócios estrangeiros, das finanças e da Presidência do Conselho de Ministros;
- iv. outros interlocutores a considerar – a academia, consultoras, *think-tanks* fundações, laboratórios de Estado e outras entidades especializadas no apoio técnico à decisão em matéria de políticas públicas.

1.5 Recursos Humanos e Financeiros

Para a prossecução das suas atribuições e orientações estratégicas o PlanAPP conta, para o ano de 2022, com um mapa de pessoal aprovado de 127 trabalhadores, dos quais 3 correspondem a cargos de direção superior, 3 a funções de consultor sénior, 4 a funções de consultor coordenador, 5 a funções de consultor principal, 10 a funções de consultor associado, 99 a funções de técnico superior, 2 a funções de assistente técnico e 1 de assistente operacional.

Mapa de Pessoal do PlanAPP								
Direção Superior	Consultores Seniores	Consultores Coordenadores	Consultores Principais	Consultores Associados	Técnicos Superiores	Assistentes Técnicos	Assistentes Operacionais	Total
3	3	4	5	10	99	2	1	127

Quadro 1 | Postos de trabalho previstos para 2022

Em 28 de fevereiro de 2022, o PlanAPP contava com 62 trabalhadores, estando previsto o reforço da política de recrutamento por forma a conseguir dotar o PlanAPP dos recursos necessários à prossecução da sua missão e à realização do presente Plano de Atividades.

Para o ano de 2022, o PlanAPP dispõe de um orçamento de atividades de 4,6 M€, dos quais 3,8 M€ correspondem a despesas com pessoal, 0,7 M€ a aquisição de bens e serviços e 0,1 M€ a aquisição de bens de capital. O orçamento de projetos é de 2,7 M€.

Orçamento Inicial do PlanAPP para 2021 e 2022		
	2021	2022
Orçamento de Atividades		
Despesas com Pessoal	1 M€	3,8 M€
Aquisição de bens e serviços correntes	0 M€	0,7 M€
Aquisição de bens de capital	0,2 M€	0,1 M€
Orçamento de Projetos		
Plano de Recuperação e Resiliência	0,1 M€	2,7 M€
TOTAL	1,3 M€	7,3 M€

Quadro 2 | Orçamento Inicial do PlanAPP para 2022

2. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E OBJETIVOS OPERACIONAIS

2.1. Enquadramento estratégico

O ano de 2022 deverá ser marcado pela entrada em funções de um novo governo, num contexto económico e social atravessado por dinâmicas de recuperação e reorganização da atividade económica e social pós-pandemia COVID-19. As previsões macroeconómicas para este ano apontam para um crescimento do PIB acima dos observados entre 2017 e 2019 (3% em média) e para a retoma da trajetória de convergência real com a média europeia que se verificou em anos anteriores. Em termos de finanças públicas, o cenário macroeconómico não deverá, contudo, deixar de ser condicionado pelo processo de consolidação orçamental associado ao impacto da crise pandémica na dívida pública, que totalizou cerca de 20 mil milhões de euros (10% do PIB).

Neste enquadramento, a instalação e atividade do PlanAPP deverão contribuir para reforçar a capacidade de resposta da Administração Pública portuguesa aos desafios que caracterizam o atual período de grande exigência e transformação para o Estado, como sejam:

- a necessidade, cada vez mais premente, de coordenar as diferentes áreas governativas em matéria de planeamento estratégico, definição e implementação de políticas públicas crescentemente interdependentes;
- o imperativo de aprofundar o conhecimento e avaliação dos impactos das políticas públicas;
- a necessidade de assegurar a participação dos cidadãos na construção das soluções mais adequadas.

2.2. Objetivos estratégicos

Com base na análise do enquadramento estratégico do país e da Administração Pública nacional, da missão e atribuições do PlanAPP e das linhas orientadoras que presidiram à sua criação foram definidos os seguintes Objetivos Estratégicos para o período 2022-2025:

OE 1

Melhorar o processo de decisão em políticas públicas ao longo de todo o ciclo da política pública

O apoio à formulação, monitorização e avaliação de políticas públicas - maximizando a qualidade da intervenção técnica ao longo do ciclo da política pública, incluindo a articulação intersectorial e a interação com o processo legislativo europeu - está no centro da atividade do PlanAPP.

Para a concretização desta missão contribuirão: o apoio direto ao planeamento da atuação do Governo, designadamente na elaboração das Grandes Opções e na coordenação do Plano Nacional de Reformas integrado no Semestre Europeu; a realização de estudos de prospetiva de apoio à reflexão e desenho de políticas públicas; o desenvolvimento de exercícios de avaliação prévia de impacto legislativo, o trabalho de monitorização e acompanhamento da implementação dessas mesmas políticas; e a de avaliação dos impactos das políticas.

OE 2

Promover o desenvolvimento de competências de planeamento, prospetiva, monitorização e avaliação de políticas públicas e a disseminação de conhecimento sobre políticas públicas

O reforço das competências internas do PlanAPP é uma condição imprescindível à realização da sua missão. Neste sentido, o Plano de Atividades contempla um diagnóstico das competências existentes e das necessidades de reforço e complemento dessas competências à luz das atribuições e dos objetivos do PlanAPP. O plano de gestão de competências a elaborar apoiará as estruturas de partilha, criação e gestão de conhecimento que venham a ser criadas.

OE 3

Dinamizar redes colaborativas e parcerias institucionais de partilha de informação e conhecimento com organismos públicos e privados

Entre os objetivos prioritários do PlanAPP para o triénio que agora se inicia, está a definição e dinamização das redes colaborativas e parcerias institucionais, seja a REPLAN, que integra os organismos públicos diretamente relacionados com a atividade do PlanAPP, sejam outras redes colaborativas relacionadas com a atividade de avaliação legislativa e com as relações internacionais, ou ainda, outras redes e parcerias institucionais de conhecimento e partilha de informação.

OE 4

Reforçar a confiança nas instituições e no processo democrático, aumentando a informação aos cidadãos e a participação da sociedade na discussão das políticas públicas

Consciente de que as políticas públicas são criadas para a sociedade e que o seu sucesso depende da forma como os cidadãos as veem e acolhem, o PlanAPP deverá abrir-se ao exterior criando mecanismos e canais para que a perceção dos cidadãos seja integrada no ciclo de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas. Para que esta relação exista e se mantenha num clima de confiança há que garantir que o cidadão tem os recursos e a informação necessários à compreensão e acompanhamento das políticas públicas e que são criadas as estruturas de apoio à sua participação.

2.3. Objetivos operacionais

2.3.1 QUAR 2022

Para a concretização destes objetivos estratégicos, foram identificados objetivos operacionais, que traduzem as principais áreas de atuação das unidades técnicas do PlanAPP e constituem a base do seu Plano de Atividades para 2022. Não obstante, na seleção dos objetivos operacionais constantes do QUAR foram aplicados critérios de relevância e concretização da estratégia, associados às circunstâncias específicas do ano em curso.

Com efeito, o ano de 2022 deverá ser dominado pela instalação e consolidação da estrutura interna nas dimensões funcionais, operacionais e de planeamento, com a definição, por um lado, das áreas operacionais, dos fluxos de comunicação e articulação internos e externos e, por outro, dos modelos de organização de cada área e de integração matricial das várias áreas, incluindo a comunicação com os diferentes utilizadores, interlocutores e destinatários dos serviços prestados e pelo PlanAPP.

Assim, o QUAR compreende os objetivos operacionais que melhor traduzem as prioridades para este ano, bem como os objetivos que relevam para a eficácia, eficiência e qualidade dos serviços prestados (Figura 3 e Quadro 3), com as alterações que lhe foram introduzidos pela Lei do Orçamento do Estado para 2021 (Lei 75 B/2020, de 31 de dezembro).

	Meta	Tolerância	Valor Crítico
EFICÁCIA			
OP 1 Garantir o apoio técnico à formulação, desenho, acompanhamento, monitorização e avaliação de políticas públicas a todas as áreas governativas			
IND 1 - Número de conteúdos / relatórios / estudos relevantes produzidos para a definição de prioridades em matéria de política pública	6	1	9
IND 2 - Percentagem de atos legislativos com relatório de avaliação <i>ex ante</i> emitido	80%	5%	100%
OP 2 Desenvolver redes com entidades parceiras nacionais e internacionais			
IND 3 - Número de protocolos de cooperação celebrados com entidades nacionais e internacionais	8	2	13
IND 4 - Número de reuniões da REPLAN e das suas equipas multissetoriais	2	1	4
OP 3 Promover o reconhecimento interno e externo da atividade do PlanAPP			
IND 5 - Taxa de execução da implementação de um plano de comunicação do PlanAPP	80%	5%	100%
IND 6 - Número de conferências e outros eventos externos organizados pelo PlanAPP	4	1	6
EFICIÊNCIA			
OP 4 Promover o modelo de gestão de projetos no PlanAPP			
IND 7 - Prazo médio de conclusão dos relatórios trimestrais de execução dos projetos estratégicos e transversais com financiamento externo (dias úteis)	10	5	4
QUALIDADE			
OP 5 Assegurar o reforço contínuo de competências dos trabalhadores e das trabalhadoras do PlanAPP			
IND 8 - Taxa de execução do plano de ação para a implementação de um plano de gestão de competências do PlanAPP	80%	5%	100%
IND 9 - Índice Global de Satisfação dos trabalhadores do PlanAPP (escala de satisfação entre 1 e 5)	4,5	0,5	5

Figura 3 | Objetivos Operacionais QUAR 2022

2.3.2. Objetivos operacionais e plano de atividades por Unidade Técnica (extra-QUAR)

De forma a assegurar a prossecução dos objetivos estratégicos e operacionais, foi elaborado um planeamento de atividades por Unidade Técnica para 2022, que se traduz no conjunto de objetivos operacionais *extra-QUAR* que a seguir se apresentam de acordo com a seguinte estrutura:

- objetivos operacionais de cada Unidade Técnica que contribuem diretamente para o cumprimento dos objetivos operacionais do PlanAPP, acompanhados da respetiva matriz de relacionamento;
- indicadores (que permitem aferir o grau de execução dos objetivos operacionais) e metas a atingir em 2022;
- breve descrição das atividades previstas por Unidade Técnica.

Unidade Técnica de Prospetiva e Planeamento

A Unidade Técnica de Prospetiva e Planeamento (UTPP) coincide com a Equipa Multidisciplinar com o mesmo nome e, conforme o Decreto-Lei n.º 21/2021 e o Despacho n.º 646/2022, tem como principais atribuições:

- a. Elaborar e promover a realização de análises e estudos prospetivos sobre temáticas relevantes para a definição de prioridades em matéria de política pública;
- b. Colaborar na elaboração da proposta de lei das Grandes Opções;
- c. Colaborar na elaboração do Programa Nacional de Reformas, integrado no Semestre Europeu, e no acompanhamento da respetiva execução;
- d. Promover a sistematização de um quadro global de referência estratégica, englobando a generalidade das estratégias e planos, de iniciativa nacional ou decorrentes dos compromissos europeus, com uma natureza setorial ou horizontal, com vista a reforçar a consistência e a legibilidade da estratégia nacional de desenvolvimento, os seus objetivos e metas;
- e. Contribuir para a sistematização, a elaboração e a difusão de orientações relativas a instrumentos de planeamento estratégico, de natureza transversal ou setorial, fomentando a colaboração com os serviços de planeamento das diferentes áreas governativas no âmbito da REPLAN;

- f. Estimular a integração de princípios de análise prospetiva no suporte à decisão estratégica e à formulação de políticas, através do desenvolvimento e divulgação de metodologias de *screening*, de análise de cenários e outras, em colaboração com as unidades de prospetiva das diferentes áreas governativas no âmbito da REPLAN.

Os objetivos operacionais (PP) orientadores da atividade da UTPP em 2022 contribuem diretamente para a prossecução dos objetivos operacionais do PlanAPP, nomeadamente para os OP 1, OP 2, OP 3 e OP 5, conforme matriz que se segue:

Objetivos Operacionais do PlanAPP					
Objetivos Operacionais da UTPP	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5
PP 01 - Melhorar o processo de elaboração da proposta de lei das GO e a qualidade do documento	☐	☐	☐		
PP 02 - Melhorar o processo de elaboração do PNR e do Plano	☐	☐	☐		
PP 03 - Promover a sistematização de um quadro global de referência estratégica	☐	☐	☐		
PP 04 - Produção de conteúdos sobre temáticas económicas, sociais ou ambientais	☐	☐	☐		
PP 05 - Promover a literacia em prospetiva e métodos científicos de suporte à decisão e disseminar a sua aplicação na administração pública	☐	☐	☐		☐
PP 06 - Desenvolver atividades de suporte transversal que garantam a atividade da Unidade e do PlanAPP		☐	☐	☐	☐

No âmbito da UTPP, as **áreas de foco em 2022** serão:

- a. a coordenação da elaboração da proposta de lei das Grandes Opções;

- b. a coordenação da elaboração do Programa Nacional de Reformas e o acompanhamento da respetiva execução;
- c. a promoção da sistematização de um quadro global de referência estratégica, englobando a generalidade das estratégias e planos;
- d. a elaboração e promoção de análises e estudos prospetivos sobre temáticas económicas, sociais ou ambientais;
- e. estimular a integração de princípios de análise prospetiva no suporte à decisão estratégica e à formulação de políticas na administração pública.

As áreas de foco apresentadas bem como os objetivos operacionais definidos serão traduzidos nos seguintes indicadores e metas:

Objetivos Operacionais da UTPP	INDICADOR	META
PP 01 - Melhorar o processo de elaboração da proposta de lei das GO e qualidade do documento	IND 01 - <i>Policy Brief</i> (e.g. Roteiro das GO)	1
PP 02 - Melhorar o processo de elaboração do PNR	IND 02 - <i>Policy Brief</i> (e.g. Roteiro do PNR)	1
PP 03 - Promover a sistematização de um quadro global de referência estratégica	IND 03 - Diagnóstico à coerência dos instrumentos de planeamento em Portugal	1
PP 04 – Elaborar e promover análises e estudos prospetivos sobre temáticas económicas, sociais ou ambientais	IND 04 - <i>Policy brief</i> sobre os temas estudados	2
PP 05 - Promover a literacia em prospetiva e métodos científicos de suporte à decisão e disseminar a sua aplicação na administração pública	IND 05 - Realização de <i>workshops</i> e outras sessões de disseminação destas ferramentas	2
PP 06 - Desenvolver atividades de suporte transversal que garantam a atividade da Unidade	IND 06 - Participação em conferências e reuniões de âmbito nacional ou internacional e respetivo relatório	4

A concretização dos objetivos operacionais da UTPP pressupõe a realização de um conjunto alargado de **atividades complementares ou de suporte às iniciativas listadas**, das quais se destacam as seguintes, por objetivo operacional:

PP 01 - Melhorar o processo de elaboração da proposta de lei das GO e qualidade do documento

- Elaborar e coordenar a proposta de lei das GO, incluindo articulação com outras áreas da Administração Pública com responsabilidades na elaboração do documento (e.g. Finanças e Negócios Estrangeiros); solicitar e sistematizar contributos setoriais; elaborar guias e fichas para garantir a coerência dos contributos recebidos; propor alterações e melhorias à estrutura das GO.
- Promover reuniões com agentes envolvidos e sociedade civil, e.g. CES, peritos, ex-oficiais envolvidos no processo de elaboração.
- Promover uma articulação contínua com outras entidades da AP envolvidas no processo através da REPLAN ou grupos de trabalho informais.
- Produzir documentos de divulgação (e.g. Roteiro das Grandes Opções).
- Promover encontros/conferências/debates sobre o papel das GO e documentos com reflexões acerca de vários aspetos das GO.
- Início do desenvolvimento de uma plataforma para estruturação e facilitação da elaboração das GO e recolha de contributos de várias entidades da Administração Pública (e/ou outras inovações de facilitação do processo de elaboração das GO).

PP 02 - Melhorar o processo de elaboração do PNR

- Coordenar a elaboração do PNR:
 - criar e manter um grupo de trabalho com várias entidades da Administração Pública diretamente envolvidas com a elaboração do PNR e Semestre Europeu;
 - a formalizar, eventualmente, no âmbito da REPLAN, mas operacional desde já.
- Promover reuniões com agentes envolvidos, peritos e sociedade civil.
- Produzir documentos de divulgação por ex. Roteiro do Semestre Europeu e PNR.
- Promover encontros/conferências/debates sobre o papel do Semestre Europeu/PNR.
- Promover a produção de documentos com reflexões acerca de vários aspetos do Semestre Europeu/PNR e a forma de alinhamento dos planos e estratégias europeus com os nacionais.

- Dar início ao desenvolvimento de uma plataforma para estruturação e facilitação da elaboração do PNR e recolha de contributos de várias entidades da Administração Pública (e/ou outras inovações de facilitação do processo de elaboração das PNR).

PP 03 - Promover a sistematização de um quadro global de referência estratégica

- Promoção de uma articulação contínua com outras entidades da AP através da REPLAN ou outras redes informais.
- Análise preliminar dos atuais planos e estratégias (identificar as suas componentes; cruzar planos e identificar: áreas transversais não incluídas em sectoriais, potenciais contradições entre planos, processos de atualização e revisão; entre outros aspetos).
- Diagnóstico de lacunas a nível sectorial e transversal: em que áreas/sectores há mais lacunas (onde vale a pena apostar em estudos-formação ou outros projetos); identificar lacunas/omissões/contradições entre planos sectoriais e transversais.
- Desenvolvimento de estudo sobre o estado da arte em Planeamento e Prospetiva incluindo a relação entre prospetiva e políticas públicas (por exemplo onde e como pode entrar a prospetiva), diagnóstico de necessidades (em articulação com o Projeto OCDE, potenciais parcerias com academia e outros gabinetes de estudo no seio da Administração Pública).
- Início do desenvolvimento de um “Léxico de instrumentos de planeamento”. É uma tarefa a desenvolver a médio-prazo, resultado dos estudos e diagnósticos mencionados acima (e.g. identifica o tipo de instrumentos que existem, que componentes têm e finalidades servem).

PP 04 - Elaborar e promover análises e estudos prospetivos sobre temáticas económicas, sociais ou ambientais

- Coordenação e elaboração de estudos temáticos.
- Conferências, *webinars* e *podcasts* sobre os temas em questão.
- Início do Desenvolvimento de plataformas *web* (*datalabs/dashboards*) aplicadas a diferentes temáticas (por ex. desenvolvimento económico, digitalização, ambiente/energia, coesão territorial, entre outros) – médio-prazo.

PP 05 - Promover a literacia em prospetiva e métodos científicos de suporte à decisão e disseminar a sua aplicação na Administração Pública

- Promover e disseminar a prática da prospetiva e de outros métodos científicos de suporte à decisão na AP através da REPLAN.
- Promover sessões de formação interna no PlanAPP.
- Dar início ao desenvolvimento de um *kit* de ferramentas e metodologias "Como fazer" (lista de ferramentas e metodologias + quando e como usar) – médio-prazo.

PP 06 - Desenvolver atividades de suporte transversal que garantam a atividade da Unidade e do PlanAPP

- Participar em conferências e reuniões de âmbito nacional ou internacional.
- Executar tarefas essenciais de suporte às restantes atividades (por ex: Plano de Formação, Plano de Atividades, Aquisições de bens e serviços).
- Apoiar atividades de outras unidades técnicas e da direção do PlanAPP.
- Desenvolver e manter contactos e redes internacionais na área do planeamento e prospetiva.

Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização

A Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização (UTAM) insere-se na Equipa Multidisciplinar Monitorização, Avaliação e Impacto Legislativo e, conforme o Decreto-Lei n.º 21/2021 e o Despacho n.º 646/2022, tem como principais atribuições:

- a.** Acompanhar e monitorizar a execução das medidas e de metas consagradas em instrumentos de planeamento, privilegiando as prioridades estratégicas definidas pelo Governo e os domínios de intervenção transversal;
- b.** Definir estatísticas, procedimentos e métricas adequados ao acompanhamento das mudanças operadas nos domínios de intervenção das políticas públicas, em articulação com outros serviços e organismos com atribuições nestas matérias, designadamente com o Instituto Nacional de Estatística, I. P.;
- c.** Desenvolver e operacionalizar ferramentas de monitorização das prioridades estratégicas nacionais de natureza transversal, em particular as que decorrem da Estratégia Portugal 2030 e dos instrumentos operacionais que a sustentam (nomeadamente o Programa de Recuperação e Resiliência e o PT2030), da coerência e alinhamento das políticas setoriais com essas prioridades, com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e com objetivos gerais de índole económica, social e ambiental;
- d.** Contribuir para a sistematização, a elaboração e a difusão de orientações relativas a monitorização e avaliação de políticas, incluindo as suas dimensões metodológicas, procedimentais e de controlo de qualidade;
- e.** Promover, em estreita articulação com a Equipa Multidisciplinar de Relações Institucionais, a colaboração com entidades do sistema científico e tecnológico nacional e com outras entidades, nacionais ou estrangeiras, relevantes em matéria de acompanhamento e avaliação de políticas, tendo em vista reforçar as competências do PlanAPP e, sempre que possível, da Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (REPLAN) nestas áreas.

Os objetivos operacionais (AM) orientadores da atividade da UTAM em 2022 encontram-se perfeitamente alinhados com os Objetivos Estratégicos e Operacionais do PlanAPP, contribuindo diretamente para a prossecução dos objetivos operacionais OP 1 e OP 3 do PlanAPP, conforme matriz que se segue:

Objetivos Operacionais do PlanAPP					
Objetivos Operacionais da UTAM	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5
AM 01 – Garantir o apoio técnico ao acompanhamento e monitorização de políticas públicas	○				
AM 02 - Disponibilizar conhecimento sistematizado e acessível através da produção de conteúdos de natureza técnico-científica em formatos diversos	○		○		
AM 03 – Desenvolver o indicador de mensuração dos custos associados à parentalidade “quanto custa criar um filho”	○				
AM 04 – Criar o <i>Dashboard</i> do Inquérito à Fecundidade 2013-2019	○				
AM 05 – Monitorizar a perceção das políticas públicas	○		○		

No âmbito da UTAM, **as principais áreas de foco em 2022**, serão:

- A monitorização e acompanhamento da ENCP – Estratégia Nacional de Combate à Pobreza;
- A monitorização da agenda temática da demografia (Estratégia Portugal 2030), no qual se enquadra o projeto âncora “Sustentabilidade(s): *Demografia Hoje*”;
- A definição de uma abordagem sobre Mobilidade Social em Portugal;
- A monitorização da perceção das políticas públicas.

As áreas de foco apresentadas bem como os objetivos operacionais definidos serão traduzidos nos seguintes indicadores e metas:

Objetivo Operacional da UTAM	INDICADOR	META
AM 01 – Garantir o apoio técnico ao acompanhamento e monitorização de políticas públicas	IND 01 - Implementação do Sistema de Acompanhamento e Monitorização de políticas públicas SAM (dias)	180 dias
	IND 02 - N.º de instrumentos de planeamento / estratégias / agendas temáticas acompanhadas e monitorizadas	2
AM 02 - Disponibilizar conhecimento sistematizado e acessível através da produção de conteúdos de natureza técnico-científica em formatos diversos	IND 04 - N.º de publicações PlanAPP on-line/ano	3
	IND 05 - N.º de conferências realizadas	1
AM 03 – Desenvolver um indicador de mensuração dos custos associados à parentalidade “quanto custa criar um filho”	IND 06 - Produção de relatório de estudo de viabilização da aplicação do indicador no Sistema Estatístico oficial	1
AM 04 – Criação do <i>Dashboard</i> do Inquérito à Fecundidade 2013-2019	IND 07 – Disponibilização do <i>Dashboard</i> (dias)	90 dias
AM 05 – Monitorizar a perceção das políticas públicas (* em parceria com a UTGCC)	IND 08 – Data de apresentação do Plano de ação para a monitorização da perceção das políticas públicas	Abril de 2022

A concretização dos objetivos operacionais da UTAM pressupõe a realização de um conjunto alargado de **atividades complementares ou de suporte às iniciativas listadas**, das quais se destacam as seguintes, por objetivo operacional:

AM 01 – Garantir o apoio técnico ao acompanhamento e monitorização de políticas públicas

- Identificar as necessidades de acompanhamento e monitorização de determinado instrumento de planeamento ou estratégia.
- Definir as metodologias e ferramentas específicas de acompanhamento e monitorização (REPLAN).

- Recolher, tratar e analisar a informação estatística.
- Criar o Sistema de Acompanhamento e Monitorização (SAM).

AM 02 - Disponibilizar conhecimento sistematizado e acessível através da produção de conteúdos de natureza técnico-científica em formatos diversos

- Elaboração de notas de análise/ *“policy notes”*.
- Redação de artigos científicos.
- Realização de conferências sobre políticas públicas (REPLAN).
- Realização de um ciclo de debates para público especialista e não especialista.

AM 03 - Desenvolvimento de indicador de mensuração dos custos associados à parentalidade “quanto custa criar um filho”

- Estabelecimento de grupo científico e de acompanhamento para a realização do estudo (REPLAN).
- Definição e validação da metodologia a utilizar.
- Recolha e tratamento de dados.
- Discussão e divulgação do estudo.

AM 04 – Criação do *Dashboard* do Inquérito à Fecundidade 2013-2019

- Recolha e tratamento dos dados estatísticos.
- Conceção do *Dashboard*.
- Disponibilização *online*.

AM 05 – Monitorização da perceção das políticas públicas

- *Benchmarking* de estruturas e projetos sobre perceção de políticas públicas.
- Revisão bibliográfica sobre o tema.
- Definição da metodologia e instrumentos de monitorização (REPLAN).

Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo

A Unidade Técnica de Avaliação de Impacto Legislativo (UTAIL) foi constituída enquanto equipa multidisciplinar em 2018, através do Despacho n.º 2438/2018, de 9 de março, então integrada no Centro de Competências Jurídicas do Estado – JurisAPP.

Em 2021, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 21/2021, a UTAIL foi integrada no Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública – PlanAPP.

De acordo com aquele decreto-lei e com o Despacho n.º 646/2022, a UTAIL tem por atribuições:

- a. Garantir e coordenar o processo de avaliação *ex ante* dos atos legislativos e outros atos normativos, procurando estimar a variação de benefícios e de encargos impostos sobre cidadãos, empresas (em especial, as micro, pequenas e médias empresas) e Administração Pública e identificando impactos ambientais, sociais, etc.
- b. Promover a avaliação *ex post* de atos legislativos, contribuindo assim para um melhor conhecimento sobre a eficácia e a eficiência dos recursos envolvidos;
- c. Prestar apoio, ao nível técnico, na análise dos estudos ou relatórios de avaliação de impacto regulatório desenvolvidos pela Comissão Europeia relativamente às propostas de diretivas e regulamentos, implementando medidas de suporte à sua transposição ou execução, respetivamente, e de combate ao *goldplating*;
- d. Promover estudos tendo em vista o desenvolvimento de novas metodologias, procedimentos e métricas para a avaliação do impacto legislativo; realizar, em estreita articulação com a Equipa Multidisciplinar de Relações Institucionais, ações de formação e capacitação destinadas a reforçar, entre os pontos focais das áreas governativas e serviços da Administração, as competências em matéria de previsão ou estimação dos impactos económicos, sociais e ambientais dos atos legislativos.

Os objetivos operacionais (AIL) orientadores da atividade da UTAIL em 2022 encontram-se perfeitamente alinhados com os Objetivos Estratégicos e Operacionais do PlanAPP, contribuindo diretamente para a prossecução dos objetivos operacionais OP 1, OP 2, OP 3 e OP 5 do PlanAPP, conforme matriz que se segue:

Objetivos Operacionais do PlanAPP					
Objetivos Operacionais da UTAIL	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5
AIL 01 - Assegurar a avaliação <i>ex ante</i> do impacto de atos legislativos do Governo	☐		☐		
AIL 02 - Assegurar a avaliação <i>ex post</i> do impacto de atos legislativos do Governo	☐		☐		
AIL 03 - Melhorar o exercício de avaliação dos impactos não económicos de atos legislativos do Governo	☐		☐		☐
AIL 04 - Alargar o âmbito da avaliação de impacto <i>ex ante</i> à Administração Pública	☐	☐			
AIL 05 - Prestar apoio na análise dos relatórios de avaliação de impacto regulatório de diretivas e regulamentos	☐		☐		
AIL 06 - Promover o desenvolvimento na Administração Pública de competências relativas à avaliação de impacto legislativo		☐	☐		
AIL 07 - Divulgar conhecimento em matéria de avaliação de impacto legislativo		☐	☐		☐

A concretização dos objetivos propostos poderá ser aferida através dos seguintes indicadores, para os quais foram estabelecidas as metas patentes na tabela abaixo:

Objetivo Operacional da UTAIL	INDICADOR	META
AIL 01 - Assegurar a avaliação ex ante do impacto de atos legislativos do Governo	IND 01 - Percentagem de atos legislativos com relatório de avaliação ex ante emitido	80%
	IND 02 - Percentagem de relatórios de avaliação ex ante emitidos num prazo igual ou inferior a 4 dias	90%
AIL 02 - Assegurar a avaliação ex post do impacto de atos legislativos do Governo	IND 03 - Número de relatórios de avaliação ex post emitidos	2
AIL 03 - Melhorar o exercício de avaliação dos impactos não económicos de atos legislativos do Governo	IND 04 - Número de questionários de avaliação de impacto não económico alterados/introduzidos	4
AIL 04 - Alargar o âmbito da avaliação de impacto ex ante à Administração Pública	IND 05 - Número de projetos-piloto em que se aplica a metodologia de avaliação de impacto ex ante sobre a Administração Pública	1
AIL 05 - Prestar apoio na análise dos relatórios de avaliação de impacto regulatório de diretivas e regulamentos	IND 06 - Percentagem de pedidos de apoio com relatório emitido	90%
AIL 06 - Promover o desenvolvimento na Administração Pública de competências relativas à avaliação de impacto legislativo	IND 07 - Número de ações de formação oferecidas	6
	IND 08 - Número de manuais de avaliação de impacto elaborados	4
AIL 07 - Divulgar conhecimento em matéria de avaliação de impacto legislativo	IND 09 - Número de materiais de divulgação disponibilizados	2

O cumprimento dos objetivos acima elencados implica, naturalmente, desenvolvimentos metodológicos e melhorias processuais, pelo que a UTAIL estará igualmente envolvida em diversos projetos, dos quais se destacam:

- **Projeto PARE (SRSP): SIBER – *Standardize Statistical Information for Better Regulation*.**

Este projeto apresenta três objetivos:

- Desenvolver um estudo estatístico para atualização das tabelas estandardizadas de custos para a avaliação de impacto sobre empresas, em particular criando os mecanismos necessários para a atualização constante desta informação essencial para a realização de exercícios de avaliação atualizados e eficazes;
- Fazer um levantamento de boas práticas sobre a utilização de estatística no apoio à avaliação de impacto, bem como sobre o envolvimento dos institutos nacionais de estatística nesta dinâmica, e
- Realizar uma proposta sobre como se poderiam projetar tabelas similares a nível europeu no apoio a instrumentos como o *one-in one-out*.

- **Projeto TSI: AI4BR@EU – *Artificial Intelligence for Better Regulation at EU***

Encontra-se em fase final de aprovação este projeto, através do qual se pretende criar um protótipo de inteligência artificial de apoio à análise da legislação europeia. Este protótipo é construído a partir de uma solução de *machine learning* já desenvolvida para a avaliação de impacto da legislação nacional e que se pretende alargar à dimensão da legislação europeia. Genericamente, o objetivo é criar uma interface que apresente as seguintes soluções: avaliação e impacto de legislação europeia traduzida, identificação de sobreposições de obrigações administrativas, identificação e possíveis situações de *gold plating*. Os resultados deste exercício de “prova de conceito” serão divulgados ao nível Europeu, para outros Estados Membros.

Unidade Técnica de Avaliação

A Unidade Técnica de Avaliação (UTA) insere-se na Equipa Multidisciplinar Monitorização, Avaliação e Impacto Legislativo e, conforme o Decreto-Lei n.º 21/2021 e o Despacho n.º 646/2022, tem como principais atribuições:

- a.** Promover a avaliação de medidas de política pública e de instrumentos de planeamento, focada, em particular, nos seus efeitos e resultados, contribuindo assim para um melhor conhecimento sobre a eficácia e a eficiência dos recursos envolvidos;
- b.** Contribuir para a sistematização, a elaboração e a difusão de orientações relativas a monitorização e avaliação de políticas, incluindo as suas dimensões metodológicas, procedimentais e de controlo de qualidade;
- c.** Assegurar o processo de avaliação e quantificação do impacto económico, social e ambiental das políticas públicas e da implementação dos planos estratégicos nacionais, promovendo a necessária articulação com os serviços de outras áreas governativas, nomeadamente das finanças no que respeita à avaliação do impacto macroeconómico das reformas estruturais;
- d.** Promover, em estreita articulação com a Equipa Multidisciplinar de Relações Institucionais, a colaboração com entidades do sistema científico e tecnológico nacional e com outras entidades, nacionais ou estrangeiras, relevantes em matéria de acompanhamento e avaliação de políticas, tendo em vista reforçar as competências do PlanAPP e, sempre que possível, da Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (REPLAN) nestas áreas.

Os objetivos operacionais (A) orientadores da atividade da UTA em 2022 encontram-se perfeitamente alinhados com os Objetivos Estratégicos e Operacionais do PlanAPP contribuindo diretamente para a prossecução dos objetivos operacionais OP 1, OP 2, OP 3, OP 4 e OP 5 do PlanAPP, conforme matriz que se segue:

Objetivos Operacionais da UTA					
Objetivos Operacionais da UTA	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5
A 01 - Elaborar instrumentos de suporte à função avaliativa	☐				
A 02 - Promover a avaliação de políticas	☐			☐	
A 03 - Criar repositório de avaliação de políticas públicas em Portugal			☐	☐	
A 04 - Contribuir para o desenvolvimento de uma base de dados com projetos, programas e políticas públicas			☐	☐	
A 05 - Apoiar as instituições na incorporação de processos de avaliação	☐	☐			
A 06 - Contribuir para o projeto de desenho e reflexão estratégicos do PlanAPP a desenvolver em parceria com a OCDE		☐			
A 07 - Fortalecer as competências técnicas da equipa da Unidade de Avaliação					☐

A concretização dos objetivos propostos poderá ser aferida através dos seguintes indicadores, para os quais foram estabelecidas as metas patentes na tabela abaixo:

Objetivos Operacionais da UTA	INDICADOR	META
A 01 - Elaborar instrumentos de suporte à função avaliativa	IND 01 - N.º de documentos elaborados	4
A 02 - Promover a avaliação de políticas	IND 02 - N.º de análises de avaliabilidade realizadas	1
	IND 03 – N.º de áreas de política identificadas	5
A 03 - Criar repositório de avaliação de políticas públicas em Portugal	IND 04 - N.º de publicações catalogadas	20
A 04 - Contribuir para o desenvolvimento de uma base de dados com projetos, programas e políticas públicas	IND 05 – N.º de notas de análise (co)produzidas	3
A 05 - Apoiar as instituições na incorporação de processos de avaliação	IND 06 - N.º de reuniões de trabalho com entidades externas ao PlanAPP	5
	IND 07 - N.º de avaliações colaborativas identificadas	1
A 06 - Contribuir para o projeto de desenho e reflexão estratégicos do PlanAPP a desenvolver em parceria com a OCDE	IND 08 - N.º de <i>issues papers</i>	1
	IND 09 - N.º de laboratórios em ambiente real	1
A 07 - Fortalecer as competências técnicas da equipa da Unidade de Avaliação	IND 10 - N.º de ações formativas	5

A concretização dos objetivos operacionais da UTA pressupõe a realização de um conjunto alargado de **atividades complementares ou de suporte às iniciativas listadas**, das quais se destacam as seguintes, por objetivo operacional:

A 01 - Elaborar instrumentos de suporte à função avaliativa

Durante o ano 2022, a UTA irá produzir, de forma autónoma ou em ambiente colaborativo, os seguintes instrumentos de apoio à função avaliativa:

- Carta Ética
- Política de Avaliação
- Guia para Análises de Avaliabilidade
- Guia para a elaboração da Teoria da Mudança
- Guia para a elaboração de Termos de Referência
- Procedimentos internos.

A 02 - Promover a avaliação de políticas públicas

A UTA estará preparada para realizar avaliações de políticas quando incumbida dessa tarefa, tomando também a iniciativa de identificar políticas para cuja avaliação se encontre dotada de condições técnicas e institucionais. Isto incluirá em 2022:

- Desenhar metodologicamente e realizar uma análise da avaliabilidade, que versará sobre uma política integrada na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030;
- Identificar pelo menos cinco outras áreas de política que, à luz do conhecimento existente e do interesse estratégico, mereçam especial atenção quer para eventuais análises da avaliabilidade, quer para avaliações a realizar.

A 03 - Criar repositório de avaliação de políticas públicas em Portugal

Será sistematizado o trabalho já realizado em matéria de avaliação em Portugal, bem como as instituições e especialistas com relevância na área. Isto incluirá em 2022:

- Definir estratégia para identificação e organização de publicações e autores/as
- Localizar publicações e autores/as
- Catalogar a informação recolhida
- Disponibilizar publicamente o repositório no website do PlanAPP.

A 04 - Contribuir para o desenvolvimento de uma base de dados com projetos, programas e políticas públicas

A identificação e produção de notas de análise vai permitir disponibilizar ao público e comunidade de avaliação de informação e análises sintéticas sobre o estado da arte num conjunto de temas relevantes sobre as políticas públicas.

A 05 - Apoiar as instituições na incorporação de processos de avaliação

Os processos de avaliação de políticas públicas requerem uma comunicação fluida e uma colaboração estreita com as diferentes instituições. Para assegurar esta articulação, a UTA propõe:

- Identificar atores chave para realizar as avaliações priorizadas no A 02.
- Estruturar um Atelier Cooperativo de Práticas Avaliativas no seio da REPLAN.
- Negociar calendário, alcance e objetivos de avaliações a realizar.
- Definir sistema de difusão de Recomendações Previstas nos Relatórios de Avaliação.

A 06 - Contribuir para o projeto de desenho e reflexão estratégicos do PlanAPP a desenvolver em parceria com a OCDE

Durante o ano de 2022 será desenvolvido, em parceria com a OCDE, um projeto de desenho e reflexão estratégicos do PlanAPP, em torno de cinco módulos temáticos. O módulo quatro, modelo institucional de avaliação de políticas será operacionalizado pela Unidade Técnica de Avaliação e implicará, entre outras, as seguintes atividades:

- Identificação dos atores a envolver no projeto.
- Realização de entrevistas.
- Elaboração de um “*issue paper*”.
- Organização de um laboratório em ambiente real.

A 07 - Fortalecer as competências técnicas da equipa da Unidade de Avaliação

Durante o ano 2022 realizar-se-ão diversas atividades que contribuam para fortalecer as competências técnicas da UTA:

- Construção de sebenta de enquadramento na função de avaliação de políticas públicas.
- Dinamização de diálogos de partilha.
- Frequência de ações de formação.
- Apresentação e discussão de temas considerados de interesse (comunidades de prática).

Unidade Técnica de Gestão do Conhecimento e Comunicação

A Unidade Técnica de Gestão do Conhecimento e Comunicação (UTGCC) coincide com a Equipa Multidisciplinar com o mesmo nome e, conforme o Decreto-Lei n.º 21/2021 e o Despacho n.º 646/2022, tem como principais atribuições:

- a. Promover o desenvolvimento e a consolidação das competências do PlanAPP relevantes para o cumprimento da sua missão e atribuições, atuando nos diferentes níveis de capacitação, institucional e individual, e nas diversas dimensões de competência;
- b. Assegurar, em particular, o reforço das competências técnicas fundamentais ao desenvolvimento das funções atribuídas ao PlanAPP, em matéria de prospetiva, planeamento estratégico e operacional, monitorização e avaliação de políticas, alargando, sempre que possível, o âmbito das ações às entidades parceiras do REPLAN;
- c. Fomentar a consolidação de uma cultura de partilha de conhecimento e de aprendizagem permanente, envolvendo todas as equipas e trabalhadores do PlanAPP, promovendo a constituição de uma biblioteca de referência digital, encontros temáticos, seminários e outras iniciativas, focadas no desenvolvimento organizacional;
- d. Coordenar, em estreita articulação com a Equipa Multidisciplinar de Relações Institucionais, a organização e a realização de programas de formação, intercâmbio e estágios com o Instituto Nacional de Administração, e com instituições de ensino superior, nacionais ou estrangeiras, bem como com organizações internacionais e entidades com funções similares noutros países;
- e. Conceber e operacionalizar uma estratégia de comunicação do PlanAPP que ponha em evidência as traves-mestras da sua ação, de rigor, isenção e compromisso com o serviço público;
- f. Conceber, operacionalizar e gerir os meios de promoção da imagem institucional e de divulgação da atividade do PlanAPP, nomeadamente o sítio da Internet, newsletters, edições e publicações, bem como assegurar a assessoria de imprensa do PlanAPP;
- g. Promover, nomeadamente com a utilização de meios digitais, mecanismos de divulgação e debate de estudos e análises, que contribuam para uma melhor perceção pública da sustentação técnica das orientações estratégicas e das políticas públicas, promovendo uma maior intervenção de atores sociais e de instituições do sistema científico ao longo do ciclo das políticas e reforçando a credibilidade das instituições e a confiança dos cidadãos no processo de decisão democrática.

Os objetivos operacionais (GCC) orientadores da atividade da UTGCC em 2022 encontram-se perfeitamente alinhados com os Objetivos Estratégicos e Operacionais do PlanAPP contribuindo diretamente para a prossecução dos objetivos operacionais OP 3 e OP 5 do PlanAPP, conforme matriz que se segue:

Objetivos Operacionais do PlanAPP					
Objetivos Operacionais da UTGCC	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5
GCC 01 - Construir a marca e promover a notoriedade do PlanAPP			○		
GCC 02 - Reforçar as competências da equipa PlanAPP					○
GCC 03 - Gerir e melhorar a comunicação interna			○		
GCC 04 - Monitorizar a perceção pública das políticas públicas (* em parceria com a UTAM)			○		

No âmbito da UTGCC, as áreas de foco em 2022 são as que se seguem, sem esquecer o esforço transversal associado à criação de bases organizacionais sólidas neste primeiro ano de funcionamento do PlanAPP:

- Garantir a notoriedade pública do PlanAPP através de plano de comunicação sólido, através da criação de canais diversificados para divulgação de informação e conhecimento no exterior.
- Assegurar um reforço permanente das competências no interior do PlanAPP, através do recurso a programas de formação geridos por entidades externas e um conjunto de iniciativas de partilha de conhecimento, desenvolvidas internamente.
- Gerir e melhorar a comunicação interna, assegurando que a informação circula de forma eficiente, consolidando a cultura organizacional e promovendo o envolvimento de todos nas decisões estratégicas da organização.
- Desenvolver mecanismos de aferição da perceção pública das políticas públicas juntos dos cidadãos e nos media e elaboração de um projeto de Portal das Políticas Públicas.

As áreas de foco apresentadas bem como os objetivos **operacionais definidos** serão **traduzidos nos seguintes indicadores e metas**:

Objetivo Operacional da UTGCC	INDICADOR	META
GCC 01 - Construir a marca e promover a notoriedade do PlanAPP	IND 01 - Lançamento do site provisório do PlanAPP	abril 2022
GCC 02 - Reforçar as competências da equipa PlanAPP	IND 02 - Taxa de execução do plano de formação do PlanAPP	80%
GCC 03 - Gerir e melhorar a comunicação interna	IND 03 - Visitas únicas diárias à INTRANET	50
GCC 04 - Monitorizar a perceção pública das políticas públicas (* em parceria com a UTAM)	IND 04 - Data para apresentação do projeto internamente	abril 2022

A concretização dos objetivos propostos pela UTGCC pressupõe a realização de um conjunto alargado de atividades complementares ou de suporte às iniciativas listadas, das quais se destacam as seguintes, por objetivo operacional:

GCC 01 - Construir a marca e promover a notoriedade do PlanAPP

- Lançar e difundir newsletter externa do PlanAPP.
- Realização e promoção de eventos.
- Posicionar o PlanAPP nas redes sociais.
- Consolidar a imagem gráfica do PlanAPP.
- Estudo e projeção de um centro de recursos em políticas públicas.
- Desenvolver e implementar um plano de comunicação do PlanAPP.

GCC 02 - Reforçar as competências da equipa PlanAPP

- Desenvolver um plano de gestão de competências que forneça um retrato dinâmico das competências do PlanAPP.
- Promover iniciativas de partilha de conhecimento no interior do PlanAPP.

GCC 03 - Gerir e melhorar a comunicação interna

- Desenvolver e consolidar a *intranet*.
- Lançar e gerir a *newsletter* interna.
- Dinamizar eventos internos que permitam a partilha do trabalho desenvolvido e troca de conhecimento, informação e experiências.
- Criar espaços de convívio confortáveis, que potenciem a partilha de experiências e conhecimento entre os trabalhadores.

GCC 04 - Monitorizar a perceção pública das políticas públicas

- Estudo de instrumentos de medição da perceção que os cidadãos têm das políticas públicas em conjunto com a UTAM.
- Projeto para lançamento do Portal das Políticas Públicas.
- Arranque do desenvolvimento de ferramentas de análise de conteúdos sobre políticas públicas nos meios de comunicação social e redes sociais.

Unidade Técnica de Projetos e Relações Internacionais

A Unidade Técnica de Projetos e Relações Internacionais (UTPRI) insere-se na Equipa Multidisciplinar de Relações Institucionais e, conforme o Decreto-Lei n.º 21/2021 e o Despacho n.º 646/2022, tem como principais atribuições:

- Assegurar a coordenação da representação e interligação com organizações, fóruns e grupos de trabalho internacionais relevantes para a atuação do PlanAPP, sobretudo no âmbito da União Europeia e OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico);
- Promover relações com organizações internacionais e demais entidades com funções similares ao PlanAPP em outros países;
- Realizar estudos de *benchmarking* internacional;
- Acompanhar o procedimento legislativo europeu nas matérias de competência do PlanAPP; e,
- Promover parcerias institucionais com vista à realização de estágios, formação especializada, intercâmbios e iniciativas de estudos.

Os objetivos operacionais (PRI) orientadores da atividade da UTPRI em 2022 encontram-se perfeitamente alinhados com os Objetivos Estratégicos e Operacionais do PlanAPP contribuindo diretamente para a prossecução do objetivo operacional OP 2 e indiretamente para os objetivos operacionais OP 1 e OP 4 do PlanAPP, conforme matriz que se segue:

Objetivos Operacionais do PlanAPP					
Objetivos Operacionais da UTPRI	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5
PRI 01 - Tornar o PRI num facilitador do PlanAPP com as instituições internacionais	○	○	○		
PRI 02 - Assegurar a partilha de boas práticas internacionais com o PlanAPP	○	○	○		
PRI 03 - Contribuir para a divulgação da atividade do PlanAPP à sociedade civil			○		
PRI 04 - Promover uma cultura de gestão por projetos no PlanAPP	○				

No âmbito da UTPRI, **as áreas de foco em 2022** foram pensadas por forma a colmatar, por um lado, as necessidades do PlanAPP enquanto instituição ainda em desenvolvimento organizacional no seu primeiro ano efetivo de arranque e, por outro, desenvolver ferramentas e instrumentos que sejam úteis para o exercício de funções da unidade.

Impõe-se um desafio de contribuir estruturalmente para a atividade do PlanAPP, tendo presente que a UTPRI tem um carácter de apoio e suporte transversal às unidades do PlanAPP, focando nas necessidades das mesmas e, ainda, nas suas atribuições. Assim, identificamos os eixos de atuação em 2022 como:

- a. A representação nacional e promoção do PlanAPP nos fóruns e grupos internacionais, bem como junto de outras entidades com competências semelhantes de outros países;
- b. A identificação de iniciativas internacionais que possam ser boas práticas para o contexto interno e resposta aos objetivos estratégicos do PlanAPP;
- c. A criação de uma cultura de gestão de projetos, dotando o PlanAPP de instrumentos de apoio à boa gestão dos recursos e à plena execução dos resultados dos projetos.

A partir dos pressupostos acima elencados, foram identificados os seguintes objetivos operacionais e indicadores de medida:

Objetivo Operacional da UTPRI	INDICADOR	META
PRI 1 - Tornar o PRI num facilitador do PlanAPP com as instituições internacionais	IND 01 – N.º de reuniões bilaterais de apresentação entre equipas de RI de outros países que pertençam a entidades com competências semelhantes ao PlanAPP	6
	IND 02 – N.º de propostas de protocolos de cooperação entre o PlanAPP e outras entidades congéneres internacionais	3
	IND 03 - % de reuniões dos grupos internacionais com intervenções do PRI de modo a promover a marca e os resultados do PlanAPP	80%
PRI 2 - Assegurar a partilha de boas práticas internacionais com o PlanAPP	IND 04 - Dias para apresentar superiormente e às áreas competentes relatórios de resumo das reuniões dos grupos internacionais	7
	IND 05 – N.º de reuniões internas para recolha de contributos e partilha de boas práticas internacionais	6
PRI 3 - Contribuir para a divulgação da atividade do PlanAPP à sociedade civil	IND 06 - Periodicidade de atualização do calendário de reuniões e conferências internacionais em que o PRI participe	Mensal
	IND 07 – N.º de conferências internacionais com o contributo do PRI	1
PRI 4 - Promover o modelo de gestão de projetos no PlanAPP	IND 08 - Prazo médio de conclusão dos relatórios trimestrais de execução dos projetos estratégicos e transversais com financiamento externo (dias úteis)	10

A concretização dos objetivos operacionais da UTPRI pressupõe a realização de um conjunto alargado de **atividades complementares ou de suporte às iniciativas listadas**, entre as quais se destacam a formação da equipa nos fundamentos de gestão

de projetos e políticas públicas, bem como no uso de ferramentas de análise como Excel, MS Project entre outros que importem para a execução das funções associadas à UTPRI.

Da mesma forma, importará manter ativas as iniciativas de divulgação de resultados e de acompanhamento dos projetos internos, promovendo gradualmente uma cultura de gestão por projetos e dinâmica colaborativa entre as diversas áreas do PlanAPP.

Unidade Técnica de Rede de Planeamento e Parcerias

A Unidade Técnica de Rede de Planeamento e Parcerias (UTRPP) insere-se na Equipa Multidisciplinar de Relações Institucionais e, conforme o Decreto-Lei n.º 21/2021 e o Despacho n.º 646/2022, tem como principais atribuições:

- a.** Apoiar a dinamização da Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (REPLAN), das equipas multisetoriais que vierem a ser constituídas e de outras iniciativas colaborativas neste âmbito; e,
- b.** Identificar e promover parcerias institucionais com centros de saber do sistema científico e tecnológico, da Administração Pública e de outras entidades da sociedade portuguesa com competências técnicas e científicas que se enquadrem nas finalidades do PlanAPP.

Os objetivos operacionais (RPP) orientadores da atividade da UTRPP em 2022 encontram-se perfeitamente alinhados com os Objetivos Estratégicos e Operacionais do PlanAPP contribuindo diretamente para a prossecução dos objetivos operacionais OP 2, OP 3 e OP 5 do PlanAPP, conforme matriz que se segue:

Objetivos Operacionais do PlanAPP					
Objetivos Operacionais da UTRPP	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5
RPP 01 - Dinamizar a REPLAN		○			
RPP 02 - Mobilizar entidades parceiras		○	○		
RPP 03 - Dinamizar a “Ciência para as Políticas Públicas” em Portugal		○	○		
RPP 04 - Promover a capacitação		○			○

No âmbito da UTRPP, **as áreas de foco em 2022** serão:

- a. A dinamização da REPLAN.
- b. O estabelecimento e expansão das redes de parcerias.
- c. A identificação, mobilização e criação de conhecimento para as Políticas Públicas.

As áreas de foco apresentadas bem como os objetivos operacionais definidos serão traduzidos nos seguintes indicadores e metas:

Objetivo Operacional da UTRPP	INDICADOR	META
RPP 01 - Dinamizar a REPLAN	IND 01 - Prazo para o envio da convocatória e outros documentos de suporte para a primeira reunião, a partir da designação de todos os membros da REPLAN (dias úteis)	10
	IND 02 – N.º de reuniões da REPLAN e das equipas multissetoriais e/ou grupos de trabalho	5
	IND 03 – N.º de equipas multissetoriais e/ou grupos de trabalho propostos	5
RPP 02 - Mobilizar entidades parceiras	IND 04 - N.º de protocolos celebrados	5
	IND 05 – N.º de participações em ações externas que contribuam para o desenvolvimento de redes de contactos	10
RPP 03 - Dinamizar a “Ciência para as Políticas Públicas”	IND 06 - Taxa de concretização do plano de implementação do prémio “Ciência para as Políticas Públicas” (percentagem)	80%
	IND 07 - Taxa de concretização do Plano para o lançamento de concurso de projetos I&D de apoio à decisão política (percentagem)	80%
RPP 04 - Promover a capacitação	IND 08 – N.º de eventos organizados para a capacitação	1
	IND 09 – N.º de sessões de leitura e reflexão coletiva da UTRPP	20
	IND 10 - Prazo para apresentação da versão final do exercício de <i>Benchmarking</i> “Situar o PlanAPP e a REPLAN na paisagem das entidades nacionais e internacionais” desde o envio da primeira versão (dias úteis)	60

A concretização dos objetivos operacionais da UTRPP pressupõe a realização de um conjunto alargado de **atividades complementares ou de suporte às iniciativas listadas**, das quais se destacam as seguintes, por objetivo operacional:

RPP 01 – Dinamizar a REPLAN

A UTRPP apoia a dinamização da REPLAN e das suas equipas multissetoriais e/ou grupos de trabalho. Para a reunião de arranque da REPLAN é necessário preparar, de forma célere, um conjunto de documentos de suporte e de apoio ao funcionamento da rede. Estas atividades incluem:

- Assegurar a realização das reuniões da REPLAN e propor possíveis temáticas para serem desenvolvidas pelas respetivas equipas multissetoriais e/ou grupos de trabalho.
- Identificar áreas potencialmente relevantes para o trabalho da REPLAN, como a capacitação, o recrutamento, a disponibilidade de dados, metodologias de estudos e de boas práticas, indicadores de monitorização e partilha de conhecimento.

RPP 02 - Mobilizar entidades parceiras, estabelecer e expandir as redes de parcerias

Um dos focos de atuação da UTRPP é a ligação entre o conhecimento (científico ou outro) e as políticas públicas através da mobilização de parceiros institucionais. Para este efeito, a UTRPP propõe-se:

- Sistematizar as parcerias já estabelecidas ou identificadas como potenciais, além de estabelecer novas relações institucionais com parceiros do sistema científico e tecnológico, da Administração Pública e de outras entidades de relevo para as áreas de atuação do PlanAPP.
- Celebrar protocolos formais e,
- Assegurar a participação e representação do PlanAPP em colóquios, conferências e outros eventos externos.

RPP 03 – Dinamizar a “Ciência para as Políticas Públicas”

A UTRPP assume, ainda, atividades relacionadas com a mobilização de conhecimento e de evidências científicas para as políticas públicas, fomentando uma cultura de “Ciência para as Políticas Públicas” e capacitando o PlanAPP e a Administração Pública com atividades que promovem a aquisição de conhecimento.

O prémio “Ciência para as Políticas Públicas” identificará estudos que tenham contribuído para as políticas públicas e, dessa forma, auxiliará na identificação de potenciais futuros parceiros. A implementação do prémio pressupõe:

- Estabelecer parcerias com o JRC - *Joint Research Centre* e a FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia.

- Criar um regulamento com a identificação das áreas a premiar.
- Identificar e convidar os membros do júri.
- Preparar o lançamento da *call*.
- Avaliar as candidaturas.
- Organizar a cerimónia de entrega do prémio.
- Proceder à publicação dos melhores estudos a concurso.

RPP 04 - Promover a capacitação

O plano anual de “Projetos de apoio à decisão política” identificará temáticas de investigação relevantes para os decisores. Os temas serão estabelecidos em articulação com todas as equipas do PlanAPP e com a REPLAN em 2022. Os temas identificados e consensualizados serão objeto de um concurso de projetos I&D, concretizado em parceria com a FCT. Assim, a implementação do lançamento desta *call*, pressupõe:

- Estabelecer a parceria com a FCT.
- Concretizar as reuniões para identificação dos temas.
- Elaborar a proposta consensualizada a entregar à FCT para realização do concurso em 2023.

Outras ações complementares ou de suporte às iniciativas

- A participação da UTRPP nos módulos “*Evidence-based policy making and trust*” e “*The Strategic setting of PlanAPP*” do estudo da OCDE *Strengthening Decision-Making Processes and Policy Development in Portugal - Supporting PlanAPP as a Core Competency Centre in the Public Administration*.
- A participação da UTRPP na iniciativa “Portugal 2050”, nomeadamente no apoio à constituição de um painel de reflexão acerca do país que se pretende ter em 2050.

Unidade Técnica Gestão, Sistemas de Informação e Qualidade

A Unidade Técnica de Gestão, Sistemas de Informação e Qualidade coincide com a Equipa Multidisciplinar com o mesmo nome e, conforme o Decreto-Lei n.º 21/2021 e o Despacho n.º 646/2022, tem como principais atribuições:

- a.** Assegurar, em articulação com os serviços competentes da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, a gestão logística do PlanAPP, designadamente na manutenção das suas instalações, na salvaguarda de condições de segurança e saúde, no funcionamento das redes e equipamentos de suporte, na alocação de espaços e de mobiliário;
- b.** Assegurar o funcionamento das redes informáticas e de comunicações, a provisão dos equipamentos adequados pela equipa do PlanAPP, bem como o apoio técnico e a formação necessária à plena utilização da infraestrutura tecnológica existente, sempre que necessário, em articulação com os serviços competentes da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;
- c.** Coordenar, em articulação com as restantes equipas, o desenvolvimento e a implementação do sistema de informação e as bases de dados necessárias ao bom desempenho do PlanAPP, assegurando nomeadamente mecanismos de interoperabilidade com outros organismos da Administração Pública;
- d.** Promover, em estreita articulação com as restantes equipas multidisciplinares, a melhoria contínua tendo em vista uma prestação de serviços de excelência, assegurando a fiabilidade e uma elevada qualidade técnica de execução, indispensáveis à confiança nos resultados produzidos;
- e.** Apoiar a direção do PlanAPP na gestão de recursos humanos e financeiros, em articulação com a Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;
- f.** Gerir o economato e a contratação de bens e serviços associados à logística da organização;
- g.** Promover o desenvolvimento de boas práticas na organização, tanto no domínio da sustentabilidade e da utilização eficiente de recursos, como no domínio das normas sanitárias e da segurança e saúde no trabalho.

Os objetivos operacionais da UTGSIQ contribuem diretamente para a prossecução dos objetivos operacionais do PlanAPP, nomeadamente para os objetivos OP3, OP4 e OP5 do PlanAPP, conforme matriz que se segue:

Objetivos Operacionais do PlanAPP					
Objetivos Operacionais da UT GSIQ	OP 1	OP 2	OP 3	OP 4	OP 5
GSIQ 01 - Assegurar o bom funcionamento da Infraestrutura tecnológica do PlanAPP	○	○	○	○	○
GSIQ 02 - Desenvolver um plano de ação no domínio da sustentabilidade					○
GSIQ 03 - Otimizar processos nos sistemas de informação			○	○	
GSIQ 04 – Assegurar a fluidez dos fluxos financeiros, em articulação com a SGPCM			○		
GSIQ 05 - Assegurar a gestão logística e de aprovisionamento de bens e serviços necessários ao funcionamento regular do PlanAPP			○		
GSIQ 06 - Promover a valorização dos recursos humanos e o desenvolvimento organizacional					○

No âmbito da UT GSIQ, **as áreas de foco em 2022** serão:

- Sistemas de Informação e segurança
- Infraestrutura tecnológica
- Sistema de Gestão
- Sustentabilidade
- Recursos Humanos
- Gestão de Recursos Financeiros
- Aprovisionamento de bens e serviços
- Gestão Institucional

As áreas de foco e os objetivos operacionais serão traduzidas nos seguintes objetivos e indicadores de medida:

Objetivo Operacional da UTGSIQ	INDICADOR	META
GSIQ 01 - Assegurar o bom funcionamento da infraestrutura tecnológica do PlanAPP	IND 01 - Prazo para o lançamento de procedimento com vista à contratação de serviços para assegurar uma infraestrutura em ambiente <i>Cloud</i>	1.º semestre 2022
	IND 02 - Prazo para a implementação de solução de comunicações	1.º Trimestre 2022
GSIQ 02 - Desenvolver um plano de ação no domínio da sustentabilidade	IND 03 - Prazo para apresentação de proposta no domínio da sustentabilidade	31 de dezembro 2022
GSIQ 03 - Otimizar processos nos sistemas de informação	IND 04 - Prazo para apresentação de um plano de ação com vista à implementação de um sistema de gestão documental	1.º semestre 2022
	IND 05 - Prazo para apresentação de proposta de um Plano Estratégico de Sistemas de Informação	31 de dezembro 2022
GSIQ 04 - Assegurar a fluidez dos fluxos financeiros, em articulação com a SGPCM	IND 06 - N.º de dias para apresentação do relatório mensal de execução orçamental	30 dias
GSIQ 05 - Assegurar a gestão logística e de aprovisionamento de bens e serviços necessários ao funcionamento regular do PlanAPP	IND 07 - N.º médio de dias úteis para o registo das manifestações de necessidades de aquisição de serviços e/ou bens na plataforma da SGPCM, após a receção das mesmas	10 dias úteis
	IND 08 - N.º médio de dias úteis para o envio da requisição de compras de bens de economato na plataforma de gestão de compras, após a receção dos pedidos ou verificação de falha em stock	10 dias úteis
GSIQ 06 - Promover a valorização dos Recursos humanos e o desenvolvimento organizacional	IND 09 - Prazo para elaboração de proposta no âmbito da segurança e saúde no trabalho	1º semestre 2022
	IND 10 - Índice Global de Satisfação dos colaboradores do PlanAPP (escala de satisfação entre 1 e 5)	4
	IND 11 - N.º de ações de sensibilização e divulgação aos colaboradores, em matéria de SST	3

A concretização dos objetivos operacionais da UTGSIQ pressupõe a realização de um conjunto alargado de **atividades complementares ou de suporte às iniciativas listadas**, entre as quais se destacam as seguintes:

- Assegurar, o apoio necessário e em articulação necessária com as Unidades Técnicas nas atividades transversais, nomeadamente: (*)
 - na elaboração de um plano de comunicação do PlanAPP;
 - na execução dos projetos estratégicos e transversais com financiamento externo;
 - projetos.

(*) sendo estas atividades da responsabilidade de outras unidades técnicas, em termos da sua coordenação e execução, a UTGSIQ assegura o suporte operacional e poderá fornecer contributos específicos, bem como apoiar na identificação de impactos noutras áreas.

2.4. Iniciativas anuais ou plurianuais

Para além dos objetivos estratégicos e operacionais constantes do plano de atividades, outras atividades deverão vir a ser realizadas, ou iniciadas, em 2022, em resposta a necessidades diagnosticadas no âmbito da instalação do PlanAPP.

Entre estas iniciativas, destaca-se o projeto *“Strengthening Decision-Making Processes and Policy Development in Portugal: supporting PlanAPP as a core competency centre in the public administration”*, que visa apoiar a instalação do PLANAPP e lançar a sua atividade no espaço público.

O projeto deverá proporcionar o acesso aos modelos e experiências de organismos homólogos noutros países da OCDE e contribuir para o reforço das competências do PlanAPP nas áreas do planeamento, desenho e inovação, avaliação de impacto *ex ante* e *ex post*, monitorização e revisão de políticas públicas. Para além destes objetivos, o projeto deverá ainda contribuir para potenciar o desenvolvimento do trabalho colaborativo e em rede, com interlocutores nacionais e internacionais, para partilha de conhecimento, formação e disseminação de boas práticas e contribuir para reforçar os meios de envolvimento, audição e contacto com interessados que são os destinatários finais das políticas públicas.

Esta iniciativa compreende a organização de duas conferências internacionais, no início e no fim do projeto, e 4 módulos temáticos. Os primeiros dois módulos, mais estratégicos e focados no médio e longo prazo - *Evidence-based policy making, transparency and trust* e *The institutional model of public policies evaluation* – e os segundos com uma orientação mais operacional, voltada para a capacitação do PlanAPP no curto e médio prazo *“Supporting decision-making: planning and foresight”* e *“The strategic setting of PlanAPP: function, structure, and communication”*.

Para além da participação da OCDE e de diversos peritos nacionais e internacionais convidados, o projeto conta ainda com o aconselhamento de um *Advisory Board*

composto por personalidades nacionais de reconhecido mérito nas respetivas áreas de especialidade com experiência governativa.

O projeto tem uma duração prevista de 10 meses, com início em março de 2022 e termo em dezembro do mesmo ano.

3. OUTRAS ATIVIDADES

3.1. Medidas de modernização administrativa

(Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio)

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, estipula que o Plano de Atividades deve contemplar, em capítulo próprio, as medidas de modernização administrativa que o serviço se propõe a desenvolver, nomeadamente as relativas à desburocratização, qualidade e inovação, e, em especial, as que deem cumprimento à regra do digital. Neste sentido, cabe destacar a criação de um sistema de gestão documental integrado no sistema da SGPCM, através da plataforma de interoperabilidade da AMA iAP para a tramitação de processos de gestão processual em vários domínios administrativos.

Esta medida insere-se no âmbito das atividades previstas para a implementação do Sistema Integrado de Gestão do PlanAPP e visa a desmaterialização de processos num pilar chave da atividade de todas as organizações e está em linha com a estratégia delineada para o PlanAPP para o próximo triénio no que concerne à gestão e operacionalização de todos os procedimentos administrativos, de informação e comunicação. O PlanAPP deverá privilegiar a utilização de plataformas eletrónicas e a interoperabilidade entre os sistemas de informação, tanto na gestão e comunicação internas como na relação com os seus interlocutores e utilizadores externos.

3.2. Capacitação e Formação

A formação assume um papel crucial no cumprimento dos objetivos estratégicos do PlanAPP e constitui-se como um instrumento estratégico de gestão, não apenas para elevar as competências dos/as trabalhadores/as, mas também para criar valor, em prol de uma cultura do conhecimento e da aprendizagem da organização como um todo.

É fundamental promover uma cultura de gestão do conhecimento organizacional que incentive e valorize a criação e co-criação, a partilha e transferência do conhecimento, não somente o que decorre das aprendizagens formais, mas também as que acontecem em contextos não formais e informais.

Neste quadro e em linha com o Objetivo Estratégico 2 (OE2) do presente Plano de Atividades, o Plano de Formação 2022 (anexo) tem por principais objetivos:

- Potenciar a capacidade de resposta do PlanAPP face a solicitações internas e externas;
- Contribuir para o desenvolvimento e nivelamento de competências;
- Reforçar as competências dos/as trabalhadores/as em domínios pertinentes para o seu desenvolvimento, em função dos seus desejos e expectativas;
- Fomentar a colaboração, os processos participativos e a co-criação;
- Consubstanciar uma cultura do conhecimento, de aprendizagem organizacional e da inovação.

A elaboração do Plano de Formação foi alicerçada num diálogo participado que envolveu os coordenadores/as das diferentes Unidades Técnicas, os/as trabalhadores/as e a direção e incluiu a realização de um autodiagnóstico através do qual foram identificadas seis grandes áreas de necessidades:

- Literacia em Políticas Públicas
- Ciências de dados
- Gestão de projetos, gestão pública, gestão de pessoas e gestão financeira
- Literacia digital
- Comunicação e,
- Inovação.

Em face destas necessidades foi depois previsto o desenvolvimento de um conjunto de ações de formação externas e internas para reforçar as competências existentes e apoiar a consolidação de uma cultura do conhecimento e da aprendizagem da organização como um todo.

Com o duplo propósito de promover a aprendizagem solidária interpares/grupal e de contribuir para a cultura do conhecimento e para o desenvolvimento e nivelamento das competências, serão implementadas diferentes modalidades de aprendizagem centradas nas práticas profissionais, na aprendizagem contínua e na partilha e transferência de conhecimento. Apesar do seu carácter voluntário, o PlanAPP considera-os de interesse relevante e promoverá ativamente o envolvimento de todos nas seguintes iniciativas:

- Programa de Mentoria
- Programa *on job*
- Comunidades de Prática
- Aprendizagem experiencial.

ANEXOS

- QUAR
- Objetivos Operacionais QUAR e Extra-QUAR 2022
- Plano de Formação

QUAR

Ciclo de Gestão:	2022
Designação do Serviço Organismo:	Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública
Tutela(s):	Presidência do Conselho de Ministros
Missão:	Apoiar a definição das políticas públicas, assegurando a coerência dos planos setoriais com os documentos de planeamento transversais, acompanhar a execução e avaliar a implementação das políticas públicas e elaborar estudos prospetivos.

Objetivos Estratégicos (OE)											Meta	Grau de concretização
OE 1	Melhorar o processo de decisão em políticas públicas ao longo de todo o ciclo da política pública										79%	
OE 2	Promover o desenvolvimento de competências de planeamento, prospetiva, monitorização e avaliação de políticas públicas e a disseminação de conhecimento sobre políticas públicas										86%	
OE 3	Dinamizar redes colaborativas e parcerias institucionais de partilha e conhecimento com organismos públicos e privados										86%	
OE 4	Reforçar a confiança nas instituições e no processo democrático, aumentando a informação aos cidadãos e a participação da sociedade na discussão das políticas públicas										59%	
Objetivos Operacionais (OP)												
EFICÁCIA											Ponderação	35%
OE 1	OP 1: Garantir o apoio técnico à formulação, desenho, acompanhamento, monitorização e avaliação de políticas públicas a todas as áreas governativas										Peso	40%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.1.	Número de conteúdos / relatórios / estudos relevantes produzidos para a definição de prioridades em matéria de política pública				6	1	9	50%				
Ind.2	Percentagem de atos legislativos com relatório de avaliação ex ante emitido				80%	5%	100%	50%				
Grau de Realização do OP1												
OE 2 OE 3	OP 2: Desenvolver redes com entidades parceiras nacionais e internacionais										Peso	35%
Indicadores		N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.3	Número de protocolos de cooperação celebrados com entidades nacionais e internacionais				8	2	13	40%				
Ind.4	Número de reuniões da REPLAN e das suas equipas multissetoriais				2	1	4	60%				
Grau de Realização do OP2												

OE 2 OE 3 OE 4	OP 3: Promover o reconhecimento interno e externo da atividade do PlanAPP										Peso	25%
	Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.5	Taxa de execução da implementação do plano de comunicação do PlanAPP				80%	5%	100%	50%				
Ind.6	Número de conferências e outros eventos externos organizados pelo PlanAPP				4	1	6	50%				
Grau de Realização do OP3												
EFICIÊNCIA											Ponderação	15%
OE 1 OE 2 OE 3	OP 4: Promover o modelo de gestão de projetos no PlanAPP										Peso	40%
	Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.7	Prazo médio de conclusão dos relatórios trimestrais de execução dos projetos estratégicos e transversais com financiamento externo (dias úteis)				10	5	4	100%				
Grau de Realização do OP4												
QUALIDADE											Ponderação	50%
OE 1 OE 2	OP 5: Assegurar o reforço contínuo de competências dos trabalhadores e das trabalhadoras do PlanAPP										Peso	100%
	Indicadores	N-3 Resultado	N-2 Resultado	Última Monitorização N-1	Meta N	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa de Realização	Classificação	Desvio
Ind.8	Taxa de execução do plano de ação para a implementação de um plano gestão de competências do PlanAPP				80%	5%	100%	50%				
Ind.9	Índice Global de Satisfação dos trabalhadores do PlanAPP (escala de satisfação entre 1 e 5)				4	0.5	5	50%				
Grau de Realização do OP5												

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES					
Ref. ^a	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis) *	Fórmula de cálculo	Fonte de Verificação	Justificação do Valor Crítico
Ind 1.	Número de conteúdos / relatórios / estudos relevantes produzidos para a definição de prioridades em matéria de política pública	PP; AM; A	Σ anual do n.º de...	Sistema de Monitorização e Acompanhamento de realização do QUAR	Fórmula convencionada na ausência de histórico ou <i>benchmark</i>
Ind 2.	Percentagem de atos legislativos com relatório de avaliação <i>ex ante</i> emitido	AIL	Nº de relatórios emitidos face ao n.º de projetos remetidos para apreciação com Folha de Informação devidamente preenchida x 100	Sistema de Monitorização e Acompanhamento de realização do QUAR	Melhor resultado possível
Ind 3.	Número de protocolos de cooperação celebrados com entidades nacionais e internacionais	RPP; PRI	Σ anual do n.º de...	Sistema de Monitorização e Acompanhamento de realização do QUAR	Fórmula convencionada na ausência de histórico ou <i>benchmark</i>
Ind 4.	Número de reuniões da REPLAN e das suas equipas multissetoriais	RPP	Σ anual do n.º de...	Sistema de Monitorização e Acompanhamento de realização do QUAR	Fórmula convencionada na ausência de histórico ou <i>benchmark</i>
Ind.5	Taxa de Execução da Implementação do plano de comunicação do PlanAPP	GCC	Número de etapas implementadas sobre o total de etapas x 100	Sistema de Monitorização e Acompanhamento de realização do QUAR	Melhor resultado possível
Ind 6.	Número de conferências e outros eventos externos organizados pelo PlanAPP	GCC; RPP; PRI; AM	Σ anual do n.º de...	Sistema de Monitorização e Acompanhamento de realização do QUAR	Fórmula convencionada na ausência de histórico ou <i>benchmark</i>
Ind 7.	Prazo médio de conclusão dos relatórios trimestrais de execução dos projetos estratégicos e transversais com financiamento externo (dias)	PRI	Nº de dias contados a partir do início de cada trimestre	Sistema de Monitorização e Acompanhamento de realização do QUAR	Prazo de antecipação considerado excelente
Ind 8.	Taxa de execução do plano de ação para a implementação de um plano gestão de competências do PlanAPP	GCC	Número de etapas implementadas sobre o total de etapas x 100	Sistema de Monitorização e Acompanhamento de realização do QUAR	Melhor resultado possível
Ind 9.	Índice Global de Satisfação dos trabalhadores do PlanAPP (escala de satisfação entre 1 e 5)	GSIQ	Média ponderada das respostas ao questionário	Relatório de análise dos resultados dos questionários de satisfação a aplicar aos trabalhadores	Grau máximo de satisfação
* Unidades que têm entre o respetivo objetivo operacional entre os seus objetivos operacionais					

MATRIZ RAC										
Ref. ^a	Descritivo	Unidade(s) Orgânica(s) Responsável(eis)								
		D	AM	AIL	A	GCC	GSIQ	PP	PRI	RPP
Ind 1.	Número de conteúdos / relatórios / estudos relevantes produzidos para a definição de prioridades em matéria de política pública	A	R	C	R			R	C	C
Ind 2.	Percentagem de atos legislativos com relatório de avaliação <i>ex ante</i> emitido	A		R						
Ind 3.	Número de protocolos de cooperação celebrados com entidades nacionais e internacionais	A	C	C	C	C	C	C	R	R
Ind 4.	Número de reuniões da REPLAN e das suas equipas multissetoriais	A	C	C	C	C	C	C	C	R
Ind.5	Taxa de execução da implementação do plano de comunicação do PlanAPP	A	C	C	C	R	C	C	C	C
Ind 6.	Número de conferências e outros eventos externos organizados pelo PlanAPP	A	R	C	C	R	C	C	R	R
Ind 7.	Prazo médio de conclusão dos relatórios trimestrais de execução dos projetos estratégicos e transversais com financiamento externo (dias)	A	C	C	C	C	C	C	R	C
Ind 8.	Taxa de execução do plano de ação para a implementação de um plano gestão de competências do PlanAPP	A	C	C	C	R	C	C	C	C
Ind 9.	Índice Global de Satisfação dos colaboradores do PlanAPP (escala de satisfação entre 1 e 5)	A	C	C	C	C	R	C	C	C

Legenda

R: Responsável - planeia, coordena, executa

A: Autoridade - delega, valida, desafia, aprova

C: Contribuinte - apoia e /ou participa fornecendo contributos específicos

Objetivos Operacionais QUAR e Extra-QUAR 2022

Objetivos Operacionais QUAR 2022								
Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos	Atividades e Projetos	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Unidade Responsável	Observações
OP 1: Garantir o apoio técnico à formulação, desenho, acompanhamento, monitorização e avaliação de políticas públicas	OE 1	- Identificar e auscultar as necessidades de acompanhamento e monitorização de determinado instrumento de planeamento ou estratégia - Assegurar a avaliação <i>ex ante</i> do impacto de atos legislativos das várias áreas governativas.	IND 01 – N.º de instrumentos de planeamento/estratégias/ agendas temáticas acompanhadas e monitorizadas	6	1	9	PP AM A	
			IND 02 - Percentagem de atos legislativos com relatório de avaliação <i>ex ante</i> emitido	80%	5%	100%	AIL	N.º de relatórios emitidos face ao n.º de projetos remetidos para apreciação com Folha de Informação devidamente preenchida
OP 2: Desenvolver redes com entidades parceiras nacionais e internacionais	OE 2 OE 3	- Celebrar protocolos de cooperação no âmbito das áreas de atuação do PlanAPP com a Administração Pública, instituições de ensino superior, <i>think tanks</i>, entidades internacionais, entre outras. - Organizar e dinamizar as reuniões da REPLAN - Identificar temáticas para as equipas multissetoriais e/ou grupos de trabalho e elaborar propostas	IND 03 – N.º de protocolos de cooperação celebrados com entidades nacionais e internacionais	8	2	13	PRI RPP	
			IND 04 – N.º de reuniões da REPLAN e das suas equipas multissetoriais	2	1	4	RPP	

Objetivos Operacionais QUAR 2022								
Objetivos Operacionais	Objetivos Estratégicos	Atividades e Projetos	Indicadores	Meta	Tolerância	Valor Crítico	Unidade Responsável	Observações
OP 3: Promover o conhecimento interno e externo da atividade do PlanAPP	OE 2 OE 3 OE 4	- Desenvolver e implementar um plano de comunicação do PlanAPP - Organizar conferências sobre políticas públicas e outros eventos externos para público especialista e não especialista	IND 05 – Taxa de execução da implementação do plano de comunicação do PlanAPP	80%	5%	100%	GCC	N.º total de etapas implementada sobre o total de etapas x 100
			IND 06 – N.º de conferências e outros eventos externos organizados pelo PlanAPP	4	1	6	GCC PRI RPP AM	
OP 4: Promover o modelo de gestão de projetos no PlanAPP	OE 1 OE 2 OE 3	- Desenvolver uma cultura de gestão por projetos - Criar um <i>dashboard</i> de monitorização da execução de projetos	IND 07 - Prazo médio de conclusão dos relatórios trimestrais de execução dos projetos estratégicos e transversais com financiamento externo (dias úteis)	10	5	4	PRI	N.º de dias úteis contados a partir do início de cada trimestre
OP 5: Assegurar o reforço contínuo de competências dos trabalhadores e das trabalhadoras do PlanAPP	OE 1 OE 2	- Desenvolver um plano de gestão de competências que forneça um retrato dinâmico das competências do PlanAPP - Elaboração e circulação de um inquérito de satisfação aos colaboradores do PlanAPP e tratamento das respostas recolhidas	IND 08 - Taxa de execução do plano de ação para a implementação de um plano de gestão de competências do PlanAPP	80%	5%	100%	GCC	N.º total de etapas implementada sobre o total de etapas x 100
			IND 09 - Índice Global de Satisfação dos trabalhadores do PlanAPP (escala de satisfação entre 1 e 5)	4	0,5	5	GSIQ	Média ponderada das respostas ao questionário

Objetivos Operacionais extra-QUAR

Objetivos Operacionais	Objetivos Operacionais QUAR	Objetivos Estratégicos	Atividades e Projetos	Indicadores	Meta	Unidade Responsável	Observações
PP 01: Melhorar o processo de elaboração da lei das Grandes Opções e a qualidade do documento	OP 1 OP 2 OP 3	OE 1 OE 2 OE 3	- Elaborar e coordenar a proposta de lei das GO - Promover reuniões com agentes envolvidos e sociedade civil - Reunir contributos setoriais e produzir roteiro de elaboração para maior coerência e melhoria da estrutura das GO	IND 10 – <i>Policy brief</i> “Roteiro das GO”	1	PP	Contribui para o IND 01 do QUAR
PP 02: Melhorar o processo de elaboração do Plano Nacional de Reformas (PNR)	OP 1 OP 2 OP 3	OE 1 OE 2 OE 3	- Coordenar a elaboração do PNR: criar e manter um grupo de trabalho com várias entidades da Administração Pública diretamente envolvidas com a elaboração do PNR e Semestre Europeu - Promover a produção de documentos com reflexões acerca de vários aspetos do Semestre Europeu/PNR e a forma de alinhamento dos planos e estratégias europeus com os nacionais.	IND 11 - <i>Policy brief</i> “Roteiro para um PNR”	1	PP	Contribui para o IND 01 do QUAR
PP 03: Promover a sistematização de um quadro global de referência estratégica	OP 1 OP 2 OP 3	OE 1 OE 2 OE 3	- Análise preliminar dos atuais planos e estratégias (identificar as suas componentes; cruzar planos e identificar: áreas transversais não incluídas em sectoriais, potenciais contradições entre planos, processos de atualização e revisão; entre outros aspetos). - Diagnóstico de lacunas a nível sectorial e transversal: em que áreas/setores há mais lacunas (onde vale a pena apostar em estudos-formação ou outros projetos); identificar lacunas/omissões/contradições entre planos sectoriais e transversais.	IND 12 – Diagnóstico à coerência dos instrumentos de planeamento em Portugal	1	PP	

Objetivos Operacionais extra-QUAR

Objetivos Operacionais	Objetivos Operacionais QUAR	Objetivos Estratégicos	Atividades e Projetos	Indicadores	Meta	Unidade Responsável	Observações
PP 04: Elaborar e promover conteúdos (análises e estudos prospetivos) sobre temáticas económicas, sociais ou ambientais	OP 1 OP 2 OP 3	OE 1 OE 2 OE 3	- Coordenar e elaborar estudos temáticos. - Organizar Conferências, <i>webinars</i> e <i>podcasts</i> sobre os temas em questão.	IND 13 – <i>Policy briefs</i> sobre os temas estudados	2	PP	
PP 05: Promover a literacia em prospetiva e métodos científicos de suporte à decisão e disseminar a sua aplicação na administração pública	OP 1 OP 2 OP 3 OP 5	OE 1 OE 2 OE 3	- Promover e disseminar a prática da prospetiva e de outros métodos científicos de suporte à decisão na AP através da REPLAN. - Promover sessões de formação interna no PlanAPP	IND 14 – Realização de <i>workshops</i> e outras sessões de disseminação destas ferramentas	2	PP	Contribui para o IND 06 do QUAR (Nº de conferências e outros eventos externos organizados pelo PlanAPP)
PP 06: Desenvolver atividades de suporte transversal que garantam a atividade da Unidade e do PlanAPP	OP 2 OP 3 OP 4 OP 5	OE 2 OE 3	- Participar em conferências e reuniões de âmbito nacional ou internacional - Executar tarefas essenciais de suporte às restantes atividades (por ex: Plano de Formação, Plano de Atividades, Aquisições de bens e serviços).	IND 15 - Participação em conferências e reuniões de âmbito nacional ou internacional	4	PP	
AM 01: Garantir o apoio técnico ao acompanhamento e monitorização de políticas públicas	OP 1	OE 1	- Definir as metodologias e ferramentas específicas de acompanhamento e monitorização. - Recolher, tratar e analisar a informação estatística. - Criar o Sistema de Acompanhamento e Monitorização (SAM)	IND 16 – N.º de instrumentos de planeamento/estratégias/agendas temáticas acompanhadas e monitorizadas IND 17 - Implementação do Sistema de Acompanhamento e Monitorização de políticas públicas SAM (dias)	2 180	AM	Contribui para o IND 01 do QUAR
AM 02: Disponibilizar conhecimento sistematizado e acessível através da produção de conteúdos de natureza técnico-científica em formatos diversos	OP 1 OP 3	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4	- Elaborar notas de análise e <i>policy briefs</i> - Redação de artigos científicos - Divulgar conhecimento em matéria de avaliação de impacto legislativo - Disponibilizar a informação no website do PlanAPP - Realização de um ciclo de debates para público especialista e não especialista	IND 18 - N.º de publicações PlanAPP <i>on-line</i> /ano IND 19 – N.º de conferências realizadas	3 1	AM AM	Contribui também para o IND 06 do QUAR (Nº de conferências e outros eventos externos organizados pelo PlanAPP)

Objetivos Operacionais *extra-QUAR*

Objetivos Operacionais	Objetivos Operacionais QUAR	Objetivos Estratégicos	Atividades e Projetos	Indicadores	Meta	Unidade Responsável	Observações
AM 03: Desenvolver um indicador de mensuração dos custos associados à parentalidade “quanto custa criar um filho”	OP 1	OE 1	- Estabelecer um grupo científico e de acompanhamento para o desenvolvimento do estudo para a construção do indicador - Definir e validar a metodologia a utilizar - Recolha e tratamento de dados - Discussão e divulgação do estudo	IND 20 - Produção de relatório de estudo de viabilização da aplicação do indicador no Sistema Estatístico oficial	1	AM	
AM 04: Criar o <i>Dashboard</i> do Inquérito à Fecundidade 2013-2019	OP 1	OE 1	- Recolha e tratamento dos dados estatísticos - Conceção do <i>Dashboard</i> - Disponibilização <i>online</i>.	IND 21 - Disponibilização do <i>Dashboard</i> (dias)	90	AM	
AM 05: Monitorizar a perceção das políticas públicas	OP 1 OP 3	OE 1 OE 4	<i>Benchmarking</i> de estruturas e projetos sobre perceção de políticas públicas - Revisão bibliográfica sobre o tema - Definição da metodologia e instrumentos de monitorização	IND 22 - Data de apresentação do Plano de ação para a monitorização da perceção das políticas públicas	Abril 2022	AM GCC	Em parceria com a UTGCC
AIL 01: Assegurar a avaliação <i>ex ante</i> do impacto de atos legislativos do Governo	OP 1 OP 3	OE 1 OE 2	Proceder à avaliação <i>ex ante</i> do impacto de atos legislativos das várias áreas governativas	IND 23 - Percentagem de relatórios de avaliação <i>ex ante</i> emitidos num prazo igual ou inferior a 4 dias	90%		
AIL 02: Assegurar a avaliação <i>ex post</i> do impacto de atos legislativos do Governo	OP 1 OP 3	OE 1 OE 2	Proceder à avaliação <i>ex post</i> do impacto de atos legislativos das várias áreas governativas	IND 24 – Nº de relatórios de avaliação <i>ex post</i> emitidos	2	AIL	
AIL 03: Melhorar o exercício de avaliação dos impactos não económicos de atos legislativos do Governo	OP 1 OP 3 OP 5	OE 1 OE 2	Rever os questionários de avaliação dos impactos não económicos de atos legislativos das várias áreas governativas	IND 25 – Nº de questionários de avaliação de impacto não económico alterados/introduzidos	4	AIL	

Objetivos Operacionais extra-QUAR							
Objetivos Operacionais	Objetivos Operacionais QUAR	Objetivos Estratégicos	Atividades e Projetos	Indicadores	Meta	Unidade Responsável	Observações
AIL 04: Alargar o âmbito da avaliação de impacto ex ante a Administração Pública	OP 1 OP 2	OE 1 OE 2	Realizar projetos-piloto de aplicação da metodologia de avaliação de impacto ex-ante à Administração Pública	IND 26 – Nº de projetos-piloto em que se aplica a metodologia de avaliação de impacto <i>ex ante</i> à Administração Pública	1	AIL	
AIL 05: Prestar apoio na análise dos relatórios de avaliação de impacto regulatório diretivas e regulamentos	OP 1 OP 3	OE 1 OE 2 OE 3	Apreciação dos relatórios de avaliação ex ante do impacto de atos legislativos da Comissão Europeia	IND 27 - Percentagem de pedidos de apoio com relatório emitido	90%	AIL	N.º de relatórios emitidos face ao n.º de pedidos
AIL 06: Promover o desenvolvimento na Administração Pública de competências relativas à avaliação de impacto legislativo	OP 2 OP 3	OE 2 OE 3	- Realizar ações de formação sobre avaliação de impacto legislativo - Elaborar manuais de impacto legislativo	IND 28 - Número de ações de formação oferecidas IND 29 - Número de manuais de avaliação de impacto elaborados	6 4	AIL	
AIL 07: Divulgar conhecimento em matéria de avaliação de impacto legislativo	OP 2 OP 3 OP 5	OE 2 OE 3 OE 4	Produzir e divulgar materiais sobre avaliação de impacto legislativo	IND 30 - Número de materiais de divulgação disponibilizados	2	AIL	
A 01: Elaborar instrumentos de suporte à função avaliativa	OP 1	OE 1 OE 2	- Produzir, de forma autónoma ou em ambiente colaborativo, dos seguintes instrumentos de apoio à função avaliativa: - Carta Ética - Política de Avaliação - Guia para Análises de Avaliabilidade - Guia para a elaboração da Teoria da Mudança - Guia para a elaboração de Termos de Referência - Procedimentos internos	IND 31 – Nº de documentos elaborados	2	A	Contribui para o IND 01 do QUAR

Objetivos Operacionais extra-QUAR

Objetivos Operacionais	Objetivos Operacionais QUAR	Objetivos Estratégicos	Atividades e Projetos	Indicadores	Meta	Unidade Responsável	Observações
A 02: Promover a avaliação de políticas	OP 1 OP 4	OE 1 OE 2	- Desenhar metodologicamente e realizar uma análise da avaliabilidade, que versará sobre uma política integrada na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030 - Identificar pelo menos cinco outras áreas de política que, à luz do conhecimento existente e do interesse estratégico, mereçam especial atenção quer para eventuais análises da avaliabilidade, quer para avaliações	IND 32 - N.º de análises de avaliabilidade realizadas IND 33 - N.º de áreas de política identificadas	1 5	A	
A 03: Criar um repositório de relatórios de avaliação de políticas públicas em Portugal	OP 3 OP 4	OE 2	- Definir a estratégia para a identificação e organização de publicações e autores/as - Localizar publicações e autores/as - Catalogar a informação recolhida - Disponibilizar publicamente o repositório no website do PlanAPP	IND 34 - N.º de publicações catalogadas	20	A	
A 04: Contribuir para o desenvolvimento de uma base de dados com projetos, programas e políticas públicas	OP 3 OP 4	OE 2	Identificar e produzir notas de análise	IND 35 – N.º de notas de análise (co)produzidas	3	A AM	
A 05: Apoiar as instituições na incorporação de processos de avaliação	OP 1 OP 2	OE 1 OE 2 OE 3	- Identificar atores chave para realizar as avaliações priorizadas no A 02 - Estruturar um Atelier Cooperativo de Práticas Avaliativas no seio da REPLAN - Negociar calendário, alcance e objetivos de avaliações a realizar. - Definir sistema de difusão de Recomendações Previstas nos Relatórios de Avaliação.	IND 36 - N.º de reuniões de trabalho com entidades externas ao PlanAPP IND 37 - N.º de avaliações colaborativas identificadas	5 1	A	
A 06: Contribuir para o projeto de desenho e reflexão estratégica do PlanAPP a desenvolver em parceria com a OCDE	OP 2	OE 2 OE 3	- Identificar os atores a envolver no projeto - Realização de entrevistas - Elaboração de um <i>issues paper</i> - Organização de um laboratório em ambiente real	IND 38 - N.º <i>issues papers</i> IND 39 - N.º de laboratórios em ambiente real	1 1	A	

Objetivos Operacionais extra-QUAR							
Objetivos Operacionais	Objetivos Operacionais QUAR	Objetivos Estratégicos	Atividades e Projetos	Indicadores	Meta	Unidade Responsável	Observações
A 07: Fortalecer as competências técnicas da equipa da Unidade de Avaliação	OP 2	OE 2 OE 3	- Construção de sebenta de enquadramento na função de avaliação de políticas públicas - Dinamização de diálogos de partilha - Frequência de ações de formação - Apresentação e discussão de temas considerados de interesse (comunidades de prática)	IND 40 - N.º ações formativas	1	A	
GCC 01: Construir a marca e promover a notoriedade do PlanAPP	OP 3	OE 2 OE 4	- Lançar e difundir newsletter externa do PlanAPP - Realização e promoção de eventos - Posicionar o PlanAPP nas redes sociais - Consolidar a imagem gráfica do PlanAPP - Estudo e projeção de um centro de recursos em políticas públicas - Desenvolver e implementar um plano de comunicação do PlanAPP	IND 41 – Lançamento do website provisório do PlanAPP	Abril 2022	GC	
GCC 02: Reforçar as competências da equipa do PlanAPP	OP 5	OE 2	- Desenvolver um plano de gestão de competências que forneça um retrato dinâmico das competências do PlanAPP - Promover iniciativas de partilha de conhecimento no interior do PlanAPP - Assegurar a implementação do Plano de Formação do PlanAPP	IND 42 - Taxa de execução do plano de formação do PlanAPP	80%	GCC	

Objetivos Operacionais extra-QUAR							
Objetivos Operacionais	Objetivos Operacionais QUAR	Objetivos Estratégicos	Atividades e Projetos	Indicadores	Meta	Unidade Responsável	Observações
GCC 03: Gerir e melhorar a comunicação interna	OP 3	OE 2	- Desenvolver e consolidar a <i>intranet</i> - Lançar e gerir a <i>newsletter</i> interna - Dinamizar eventos internos que permitam a partilha do trabalho desenvolvido e troca de conhecimento, informação e experiências - Criar espaços de convívio confortáveis, que potenciem a partilha de experiências e conhecimento entre os trabalhadores	IND 43 - Visitas únicas diárias à INTRANET	50	GCC	
GCC 04: Monitorizar a perceção das políticas públicas	OP 3	OE 2	- Estudo de instrumentos de medição da perceção que os cidadãos têm das políticas públicas em conjunto com a UTAM - Projeto para lançamento do Portal das Políticas Públicas - Arranque do desenvolvimento de ferramentas de análise de conteúdos sobre políticas públicas nos meios de comunicação social e redes sociais	IND 44 - Data para apresentação do projeto internamente	Abril 2022	GCC AM	Em parceria com a UTAM
PRI 01: Tornar o PRI num facilitador do PlanAPP com as instituições internacionais	OP 1 OP 2 OP 3	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4	Representar o PlanAPP a nível nacional e promovê-lo nos fóruns e grupos internacionais, bem como junto de outras entidades com competências semelhantes de outros países	IND 45 - N.º de reuniões bilaterais de apresentação entre equipas de RI de outros países que pertençam a entidades com competências semelhantes ao PlanAPP IND 46 – N.º de propostas de protocolos de cooperação entre o PlanAPP e outras entidades congéneres internacionais IND 47 - % de reuniões dos grupos internacionais com intervenções do PRI de modo a promover a marca e os resultados do PlanAPP	6 3 80%	 PRI	

Objetivos Operacionais extra-QUAR							
Objetivos Operacionais	Objetivos Operacionais QUAR	Objetivos Estratégicos	Atividades e Projetos	Indicadores	Meta	Unidade Responsável	Observações
PRI 02: Assegurar a partilha de boas práticas internacionais com o PlanAPP	OP 1 OP 2 OP 3	OE 1 OE 2 OE 3	Identificar iniciativas internacionais que possam ser boas práticas para o contexto interno e resposta aos objetivos estratégicos do PlanAPP	IND 48 - Dias para apresentar superiormente e às áreas competentes relatórios de resumo das reuniões dos grupos internacionais	7	PRI	
				IND 49 – N.º de reuniões internas para recolha de contributos e partilha de boas práticas internacionais	6		
PRI 03: Contribuir para a divulgação da atividade do PlanAPP à sociedade civil	OP 3	OE 4	- Assegurar a divulgação da participação do PlanAPP em representação nacional nos fóruns e grupos internacionais - Coorganização de eventos externos com outras Unidades Técnicas	IND 50 - Periodicidade de atualização do calendário de reuniões e conferências internacionais em que o PRI participe IND 51 – N.º de conferências internacionais com o contributo do PRI	Mensal 1	PRI	Contribui para o IND 06 do QUAR (N.º de conferências e outros eventos externos organizados pelo PlanAPP)
RPP 01: Dinamizar a REPLAN	OP 2	OE 2 OE 3	- Assegurar a realização das reuniões da REPLAN e propor possíveis temáticas para serem desenvolvidas pelas respetivas equipas multissetoriais e/ou grupos de trabalho - Identificar áreas potencialmente relevantes para o trabalho da REPLAN, como a capacitação, o recrutamento, a disponibilidade de dados, metodologias de estudos e de boas práticas, indicadores de monitorização e partilha de conhecimento	IND 52 - Prazo médio de conclusão dos relatórios trimestrais de execução dos projetos estratégicos e transversais com financiamento externo (dias úteis)	10	RPP	
				IND 53 - N.º de equipas multissetoriais e/ou grupos de trabalho propostos	5	RPP	

Objetivos Operacionais extra-QUAR

Objetivos Operacionais	Objetivos Operacionais QUAR	Objetivos Estratégicos	Atividades e Projetos	Indicadores	Meta	Unidade Responsável	Observações
RPP 02: Mobilizar entidades parceiras	OP 2 OP 3	OE 3	- Sistematizar as parcerias já estabelecidas ou identificadas como potenciais, além de estabelecer novas relações institucionais com parceiros do sistema científico e tecnológico, da Administração Pública e de outras entidades de relevo para as áreas de atuação do PlanAPP - Celebrar protocolos formais - Assegurar a participação e representação do PlanAPP em colóquios, conferências e outros eventos externos	IND 54 – N.º de protocolos celebrados	5	RPP	Contribui para o IND 03 do QUAR
				IND 55 – N.º de participações em ações externas que contribuam para o desenvolvimento de redes de contactos	10		
RPP 03: Dinamizar a “Ciência para as Políticas Públicas” em Portugal	OP 2 OP 3	OE 3 OE 4	- Estabelecer parcerias com o JRC - <i>Joint Research Centre</i> e com a FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia - Criar um regulamento com a identificação das áreas a premiar - Identificar e convidar os membros do júri - Preparar o lançamento da <i>call</i> - Avaliar as candidaturas - Organizar a cerimónia de entrega do prémio - Proceder à publicação dos melhores estudos a concurso	IND 56 – Taxa de concretização do plano de implementação do prémio “Ciência para as Políticas Públicas”	80%	RPP	
				IND 57 – Taxa de concretização do Plano para o lançamento de concurso de projetos I&D de apoio à decisão política	80%		
RPP 04: Promover a capacitação da Administração Pública	OP 2 OP 5	OE 2 OE 3	- Implementar o plano anual de “Projetos de apoio à decisão política” que identificará temáticas de investigação relevantes para os decisores em parceria com a FCT - Estabelecer a parceria com a FCT - Concretizar as reuniões para identificação dos temas Elaborar a proposta consensualizada a entregar à FCT para realização do concurso em 2023	IND 58 – N.º de eventos organizados para a capacitação	1	RPP	Contribui também para o IND 06 do QUAR (Nº de conferências e outros eventos externos organizados pelo PlanAPP)
				IND 59 – N.º de sessões de leitura e reflexão coletiva da UTRPP	20		
				IND 60 – Prazo para apresentação da versão final do exercício de <i>Benchmarking</i> “Situar o PlanAPP e a RPLAN na paisagem das entidades nacionais e internacionais”	60		Após o envio da primeira versão (dias úteis)

Objetivos Operacionais extra-QUAR

Objetivos Operacionais	Objetivos Operacionais QUAR	Objetivos Estratégicos	Atividades e Projetos	Indicadores	Meta	Unidade Responsável	Observações
GSIQ 01: Assegurar o bom funcionamento da Infraestrutura tecnológica do PlanAPP	OP 1 OP 2 OP 3 OP 4 OP 5	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4	Assegurar a instalação e correto funcionamento das redes informáticas e de comunicações e a provisão dos equipamentos adequados pela equipa do PlanAPP	IND 61 - Prazo para o lançamento de procedimento com vista à contratação de serviços para assegurar uma infraestrutura em ambiente Cloud	Primeiro semestre 2022	GSIQ	
			Fornecer o apoio técnico e a formação necessária à plena utilização da infraestrutura tecnológica existente em articulação com os serviços competentes da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros	IND 62 - Prazo para implementação de solução de comunicações	Primeiro trimestre 2022		
GSIQ 02: Desenvolver um plano de ação no domínio da sustentabilidade	OP 5	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4	Desenvolver uma proposta no domínio das boas práticas de sustentabilidade e uso eficiente dos recursos	IND 63 - Prazo para apresentação de proposta no domínio da sustentabilidade	31 de dezembro 2022	GSIQ	
GSIQ 03: Otimizar processos nos Sistemas de Informação	OP 3 OP 4	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4	Coordenar, em articulação com as restantes Unidades Técnicas, o desenvolvimento e a implementação do sistema de informação	IND 64 - Prazo para apresentação de um plano de ação com vista à implementação de um sistema de gestão documental	Primeiro semestre 2022	GSIQ	
			- Desenvolver, em colaboração com as restantes Unidades Técnicas, as bases de dados necessárias ao bom desempenho do PlanAPP - Assegurar a operacionalização de mecanismos de interoperabilidade com outros organismos da Administração Pública	IND 65 - Prazo para apresentação de proposta de um Plano Estratégico de Sistemas de Informação	31 de dezembro de 2022		
GSIQ 04: Assegurar a fluidez dos fluxos financeiros / orçamento em articulação com a SGPCM	OP 3	OE 1 OE 2 OE 3 OE 4	Acompanhamento e monitorização da execução orçamento anual em articulação com a SGPCM	IND 66 - N° de dias para apresentação do relatório mensal de execução orçamental	30	GSIQ	

Objetivos Operacionais extra-QUAR							
Objetivos Operacionais	Objetivos Operacionais QUAR	Objetivos Estratégicos	Atividades e Projetos	Indicadores	Meta	Unidade Responsável	Observações
GSIQ 05: Assegurar a gestão logística e de abastecimento de bens e serviços necessários ao funcionamento regular do PlanAPP	OP 3	OE 2 OE 3 OE 4	- Assegurar a gestão logística do PlanAPP, em articulação com os serviços competentes da SGPCM - Assegurar a gestão do economato e a contratação de bens e serviços necessários ao funcionamento regular do PlanAPP	IND 67 - Nº médio de dias úteis para o registo das Manifestações de Necessidades de aquisição de serviços e/ou bens na plataforma da SGPCM	10	GSIQ	Após a receção das necessidades
				IND 68 - Nº médio de dias úteis para o envio da requisição de compras de bens de economato na plataforma de gestão de compras	10		Após a receção dos pedidos ou verificação de falha em stock
GSIQ 06: Promover a valorização dos recursos humanos e o desenvolvimento organizacional	OP 5	OE 2 OE 3	- Promover o desenvolvimento de boas práticas no domínio das normas sanitárias e da segurança e saúde no trabalho - Desenvolver ações de sensibilização e divulgação aos colaboradores, em matéria de SST	IND 69 - Prazo para elaboração de proposta no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho	Primeiro semestre 2022	GSIQ	
				IND 70 - N.º de ações de sensibilização e divulgação aos colaboradores, em matéria de SST	3		

Quadro 3 | Objetivos operacionais QUAR e Extra-QUAR 2022



PLANO DE FORMAÇÃO 2022

Centro de Competências de Planejamento, de Políticas
e de Prospecção da Administração Pública (PlanAPP)



ÍNDICE

1. Introdução.....	PF 3
Caracterização do Plano de Formação.....	PF 3
Objetivos.....	PF 4
Diagnóstico.....	PF 5
1.1. Abordagem metodológica	PF 5
Propostas de formação.....	PF 7
1.2. Ações de formação externas.....	PF 7
1.2.1. Distribuição da oferta formativa por área de necessidade	PF 7
1.2.2. Distribuição por área de necessidade	PF 9
1.2.3. Distribuição das horas por Unidade Técnica.....	PF 9
1.3. Iniciativas formativas internas	PF 9
1.3.1. Programa de mentoria	PF 10
1.3.2. Programa <i>on job</i>	PF 10
1.3.3. Comunidades de prática (CdP).....	PF 10
1.3.4. Aprendizagem experiencial.....	PF 11
Orçamento.....	PF 11
Monitorização e Avaliação	PF 11
Considerações finais.....	PF 12

1. Introdução

O Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública, abreviadamente designado por PlanAPP, é um serviço central da administração direta do Estado, dotado de autonomia administrativa, que tem por missão, no âmbito do planeamento estratégico, apoiar a definição das linhas estratégicas, das prioridades e dos objetivos das políticas públicas, assegurar a coerência dos Planos setoriais com os documentos de planeamento transversais, acompanhar a execução, avaliar a implementação das políticas públicas, dos instrumentos de planeamento e dos resultados obtidos e elaborar estudos prospetivos.

A formação assume um papel crucial no cumprimento dos objetivos estratégicos do PlanAPP e constitui-se como um instrumento estratégico de gestão, não apenas para elevar as competências dos/as trabalhadores/as, mas também para criar valor, em prol da cultura do conhecimento e da aprendizagem da organização como um todo.

Para tal, há que promover a cultura de gestão do conhecimento organizacional que incentive e valorize a criação e co-criação, a partilha e transferência do conhecimento, não somente o que decorre das aprendizagens formais, mas também as que acontecem em contextos não formais e informais.

A formação deve, pois, contribuir ativamente para a estratégia sistémica do PlanAPP de incubar, numa primeira fase e polinizar, numa segunda.

Nesse contexto, deve igualmente preparar-se o PlanAPP para lidar com uma rotatividade dos seus quadros, capturando o conhecimento para a instituição e adotando uma abordagem mais prospetiva, antecipando oportunidades e minimizando os riscos.

Caracterização do Plano de Formação

O PlanAPP é um organismo público recém-criado em 15 de março de 2021 ¹, que se encontra em fase de instalação e consolidação da sua estrutura orgânica.

Os/as técnicos superiores em funções foram, maioritariamente, recrutados através do primeiro procedimento de Recrutamento Centralizado, uma modalidade de procedimento concursal prevista na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, tendo frequentado, em 2021, o programa de capacitação avançada para o início de funções na carreira de técnico superior (CAT – formação inicial), num total 203h.

Esta formação, cuja estruturação resulta da Portaria 231/2019, de 23 de julho, teve como objetivo proporcionar a formação inicial obrigatória para assegurar elevados níveis de qualificação em domínios transversais a toda a administração pública e em domínios especializados para diferentes perfis profissionais.

¹ [Decreto-Lei n.º 21/2021 - Diário da República n.º 51/2021, Série I de 2021-03-15](#)

Contudo, face aos desafios acrescidos que o PlanAPP enfrenta nesta fase, o reforço das competências dos seus recursos humanos afigura-se como um eixo central, sendo as propostas formativas constantes do presente Plano de Formação destinadas a assegurar as competências transversais, essenciais e críticas, necessárias para alcançar a missão, visão e valores da organização.

O processo de recrutamento está na base de algum desajuste entre as qualificações/competências dos/as trabalhadores/as e as necessidades concretas do PlanAPP, decorrentes da sua missão e atribuições.

Na prática, verifica-se que a riqueza e diversidade de competências está dispersa e, em alguns casos, estas estão deslocalizadas/desalinhadas do que é a missão do PlanAPP. No imediato, tal poderá ser resolúvel pelo recrutamento sendo passível de ser mitigado pela formação. Isto significa que é prioritário no curto prazo 1) maximizar o denominador comum em termos dos conhecimentos específicos e de competências existentes e 2) alinhar as competências com as áreas funcionais e com a estratégia.

A par da formação externa, assegurada maioritariamente pelo INA e/ou entidades formativas especializadas, o Plano de Formação inclui uma forte componente de capacitação interna, com as iniciativas a serem organizadas pelo PlanAPP e realizadas, preferencialmente, nas suas instalações.

O presente Plano encontra-se sustentado pelo levantamento das necessidades e apresenta-se estruturado por áreas de necessidades formativas.

Objetivos

O Plano de Formação está em linha com os objetivos estratégicos do PlanAPP, nomeadamente com o OE2 “Promover o desenvolvimento de competências de planeamento, prospetiva, monitorização e avaliação de políticas públicas e disseminação de conhecimento sobre políticas públicas” e OE3 “Dinamizar redes colaborativas e parcerias institucionais de partilha de informação e conhecimento com organismos públicos e privados”.

Está igualmente alinhado com os desafios que se pretendem alcançar no Plano de Atividades para o presente ano e ajustado aos objetivos operacionais, nomeadamente ao Objetivo Operacional OP5 “Assegurar o reforço contínuo de competências dos trabalhadores e trabalhadoras do PlanAPP”.

O Plano de Formação 2022 visa os seguintes objetivos:

1. Potenciar a capacidade de resposta do PlanAPP face a solicitações internas e externas;
2. Contribuir para o desenvolvimento e nivelamento de competências;
3. Reforçar as competências dos/as trabalhadores/as em domínios pertinentes para o seu desenvolvimento, em função dos seus desejos e expectativas;
4. Fomentar a colaboração, os processos participativos e a co-criação;

5. Consubstanciar uma cultura do conhecimento, de aprendizagem organizacional e da inovação.

Diagnóstico

1.1. Abordagem metodológica

A elaboração do presente Plano de Formação, que resultou de um autodiagnóstico, está alicerçada num diálogo participado que envolveu os coordenadores/as, os/as trabalhadores/as e a direção.

Para criar condições à realização da avaliação anual dos resultados da formação, iniciou-se uma abordagem exploratória das necessidades de competências com enfoque na análise organizacional (missão e atribuições do PlanAPP e atribuições de cada Unidade Técnica (UT), sendo a finalidade identificar/capturar a visão dos/as coordenadores/as sobre as competências indispensáveis para os titulares das várias funções dentro das equipas, bem como eventuais necessidades de formação.

Para o diagnóstico de necessidades aplicaram-se entrevistas semiestruturadas aos coordenadores/as e consultaram-se os/as trabalhadores/as sobre possíveis ofertas formativas e escolha das formações a incluir no Plano de Formação.

A recolha de dados ocorreu em dezembro 2021-janeiro 2022, num trabalho articulado entre a equipa de GCC, responsável pela operacionalização do Plano de Formação, o seu coordenador, os/as coordenadores/as das UTs e trabalhadores/as.

Foi elaborada, em ficheiro Excel, uma matriz de apoio à reflexão a realizar pelos/as trabalhadores/as e respetivos/as coordenadores/as, constituída pelos seguintes inputs informacionais:

- Designação da UT
- Nome do trabalhador/a
- Oferta formativa disponível (externa)
- N.º de horas de formação
- Duração
- Custo da formação
- Necessidade(s) identificada(s)
- Enfoque e objetivos da oferta formativa
- Natureza das competências a desenvolver
- Resultados expectáveis (ao nível do desempenho organizacional ou individual)

Foram identificadas seis grandes áreas de necessidades onde foi alicerçado todo o Plano de Formação (Fig.1).



Fig.1 – Áreas de necessidades formativas

A equipa de GCC, em articulação com os coordenadores/as das Unidades Técnicas, procedeu à caracterização das ações propostas e à sua inscrição em proposta de Plano de Formação.

A hierarquização das ofertas de formação externa, por parte dos diversos coordenadores/as, teve como base os seguintes critérios:

- a) Alinhamento da ação de formação com a estratégia do PlanAPP e UTs
- b) Ação de formação considerada relevante para o exercício das funções
- c) Racionalização de custos
- d) Duração da ação de formação inferior a 60h
- e) Volume de referência por participante de 75h
- f) Entidades formadoras nacionais (fator preferencial)
- g) Conferências, workshops, webinars não contemplados

Propostas de formação

1.2. Ações de formação externas

Considerando as prioridades estabelecidas, foi previsto o desenvolvimento de um conjunto de ações de formação direcionadas para as várias áreas de necessidades identificadas, como mostram os quadros abaixo.

1.2.1. Distribuição da oferta formativa por área de necessidade

Áreas de necessidade	Nome da ação formativa
<i>Literacia em políticas públicas</i>	Legística Formal Aplicada (curso prático)
	Legística: preparação e redação de atos legislativos e de regulamentos
	Políticas na ótica de género
	União Europeia: Fontes de Informação
	Direito da União Europeia – Regras de Concorrência em matéria de Auxílios de Estado
	O Processo Decisório da União Europeia e as Técnicas de Negociação
<i>Ciência de dados</i>	União Europeia: Oportunidades e Desafios
	POWER BI: Elaboração de Dashboards de Apoio à Decisão
	Data Scientist: Transformar Dados em Conhecimento
	Inovação e Grandes Dados
	Power BI - Elaboração de Dashboards (Nível 2 - Avançado)
	Curso de Especialização em Comunicação Visual de Informação
	Power BI - Elaboração de Dashboards (Nível 1 - Inicial)
	Data Scientist com R
	Python Fundamental
	Curso online de introdução aos sistemas de informação geográfica
<i>Gestão de projetos</i>	Python em Data Science - Da Análise de Dados à Tomada de Decisão - Nível Introdutório/Intermédio
	Gestão de Projetos: Conceitos Base, Processos, Metodologias e Ferramentas
	Candidaturas e Gestão de Projetos de Cooperação Internacional Financiados pela União Europeia
	Gestão de Projetos em Ambiente Partilhado
	Avaliação de Projetos de Desenvolvimento
	Gestão de Projetos: Agilidade e Gestão da Mudança
	Gestão de Projetos: Casos de Estudo, Boas Práticas e Standards
	Formação Project Management Foundation
	Gestão de Recursos Humanos na Administração Pública
	Gestão da Informação Arquivística na Administração Pública
<i>Gestão pública</i>	O Critério de Adjudicação
	RGPD para Implementadores na Administração Pública
	Contratação pública
	Execução de Contratos

Áreas de necessidade	Nome da ação formativa
Gestão de pessoas	Assunção de compromissos plurianuais
	Ferramentas de Gestão Estratégica na Administração Pública
	RGPD e o direito de informação: o que tem de ser comunicado ao cidadão (artigos 12.º, 13.º e 14.º)
	Secretariado de Direção
	Avaliação e Indicadores de Desempenho
	SIADAP – Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública
	Desempenho dos Trabalhadores no âmbito do SIADAP
	Entrevista de Avaliação de Competências
	Modelos de liderança
	O Poder do Tempo para a Qualidade de Vida Pessoal e Profissional
Gestão financeira	Organização do trabalho
	Perceber o Orçamento
	A Contabilidade Pública no Âmbito das Aquisições
	Regras orçamentais e classificação das despesas públicas
Literacia digital	SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
	Edição de Folhas de Cálculo: Nível Intermédio
	Otimização e Gestão de Dados em Excel
	Introdução à Inteligência Artificial
	Edição de Folhas de Cálculo: Nível Avançado
	Edição de Folhas de Cálculo: Nível Intermédio
	Edição de folhas de cálculo: nível inicial
	Cibersegurança
	Introdução à programação em R
	Participação e Oficinas de Cocriação (nível avançado)
Comunicação	Processamento de texto: Nível avançado
	Processamento de texto: nível intermédio
	Transformação Digital nos Serviços Públicos
	Marketing em Serviços Públicos
	Técnicas de redação on-line: sites, Intranet, e-mail, newsletter e redes sociais
	Estratégia e Planeamento de Marketing
	Protocolo e Etiqueta (ou semelhante)
	Comunicação e Digital
	Comunicação e Interação com os média
	Curso Web Copywriting
Inovação	English for the Workplace
	Produção de vídeo com câmaras fotográficas
	Inovação em redes e parcerias
	Governança e Práticas de Inovação
	Gestão de Projetos de Inovação
	Avaliação da Inovação
	Design Thinking aplicado à Co-criação na Administração Pública
	Inovação Colaborativa

1.2.2. Distribuição por área de necessidade

Áreas de necessidade	Cursos	Horas	Participantes
Literacia em políticas públicas	7	93	13
Ciência de dados	10	204	53
Gestão de projetos	8	175	35
Gestão pública	10	147	18
Gestão de pessoas	7	126	10
Gestão financeira	4	49	5
Literacia digital	11	209	36
Comunicação	10	232	23
Inovação	6	84	26
Total	73	1319	219

1.2.3. Distribuição das horas por Unidade Técnica

Unidade Técnica	Nº trabalhadores/as	Total horas	Horas/trabalhador/a
AIL	6	479	80
Monitorização	9	609	68
Avaliação	5	190	38
Gestão, Sistemas de Informação e Qualidade	6	399	67
Relações institucionais	7	479	68
Redes de Planeamento e Parcerias	6	519	87
Gestão do Conhecimento e Comunicação	10	657	66
Planeamento e Prospetiva	10	651	65

1.3. Iniciativas formativas internas

Com o duplo propósito de promover a aprendizagem solidária interpares/grupal e de contribuir para a cultura do conhecimento e para o desenvolvimento e nivelamento das competências, serão implementadas diferentes modalidades de aprendizagem centradas nas práticas profissionais, na aprendizagem contínua e na partilha e transferência de conhecimento.

Apesar do seu carácter voluntário, o PlanAPP considera-os de interesse relevante e promoverá ativamente o envolvimento de todos.

1.3.1. Programa de mentoria

Nome	Descrição	Data início
Programa de Mentoria	- Refere-se ao processo de aprendizagem solidária interpares em que uma pessoa mais experiente e proficiente apoia e orienta o crescimento e desenvolvimento de competências de um colega menos experiente. Funciona com base numa relação a dois, o mentor (aquele que oferece a sua ajuda) e mentorando (aquele que beneficia de ajuda). - É semi-estruturado e tem uma duração que pode ir até 6 meses. - Pretende servir de suporte à integração de novos elementos no PlanAPP e/ou ao desenvolvimento de competências transversais ou técnicas (não digitais).	Mar-dez 2022

1.3.2. Programa on job

Nome	Descrição	Data início
Programa on job	- Refere-se à aprendizagem que acontece no local e ambiente de trabalho e incide sobre as tarefas, técnicas e ferramentas de uso diário. - É semi-estruturado, tem um carácter pontual e tem uma lógica de grupo em que uma pessoa (ou duas) ensinam vários colegas. - Pretende servir de suporte ao desenvolvimento de competências digitais (criar, utilizar e partilhar documentos digitais e associar as ferramentas e funcionalidades com os métodos de trabalho).	Mar-dez 2022

1.3.3. Comunidades de prática (CdP)

Nome	Descrição	Data início
Comunidades de prática (CdP)	- Referem-se a grupos que, por possuírem um interesse comum na área de conhecimento, se reúnem periodicamente, para partilhar conhecimentos, trocar experiências, resolver problemas e encontrar soluções inovadoras. - Podem encontrar-se online (via Yammer) ou presencialmente. - Pretende servir de suporte ao desenvolvimento de competências relacionadas com o trabalho colaborativo e à inovação.	Mar-dez 2022

1.3.4. Aprendizagem experiencial

Nome	Descrição	Data início
Aprendizagem experiencial	- Refere-se a atividades de grupo, com recurso a ferramentas e técnicas de cocriação. - Podem ser online (via Teams), presenciais e, por vezes, vão acontecer fora do local e ambiente de trabalho. - Pretende servir de suporte ao desenvolvimento de competências transversais relacionadas com o trabalho colaborativo.	Mar-dez 2022

Orçamento

Foram estimados os valores de 28.000 € (formação externa) e 20.000 € (formação interna) para o presente Plano de Formação.

Os valores referidos justificam-se por:

- Necessidade de nivelar as competências
- Número de trabalhadores/as abrangidos/as
- Número de ações
- Grau de especialização técnica de algumas ações de formação
- Atividades realizadas fora das instalações do PlanAPP
- Convidados (estrangeiros e/ou nacionais)
- Despesas logísticas

Monitorização e Avaliação

Durante a execução do presente Plano será mantido o regular contacto com as pessoas envolvidas, sejam os/as coordenadores/as e trabalhadores/as do PlanAPP, sejam os/as interlocutores/as das entidades formadoras, com o objetivo de introduzir reajustes face às necessidades.

Todas as ações de formação serão objeto de acompanhamento, monitorização e avaliação.

Considerações finais

O presente Plano de Formação foi elaborado pela Unidade Técnica de Gestão do Conhecimento e Comunicação sempre com o fim último de contribuir para o desenvolvimento e valorização pessoal e profissional de todos/as os/as que trabalham no PlanAPP.

Este Plano não contempla outras atividades formativas que venham a revelar-se pertinentes para a boa prossecução da Missão do PlanAPP, podendo estas ser equacionadas fora do Plano, desde que justificada a sua pertinência e validadas superiormente.

Acresce que o Plano poderá ter que ser reajustado ao longo do ano, a fim de assegurar o acesso a oportunidades formativas aos/as novos/as trabalhadores/as que venham a integrar o PlanAPP.



PlanAPP

**Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva
da Administração Pública**

Rua Filipe Folque, 44

1069-123, Lisboa

planapp@planapp.gov.pt